ANO XLIII Nº 004 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTO

ADITAMENTO
Tribunal de Contas do Estado01
ADITIVOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros 01
ATAS
Comissão Central Permanente de Licitação - CCL e Outras 11
ATO
Defensoria Pública do Estado
AVISOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros 23 COMUNICAÇÕES
B. dos S. Silva - EPP a e Outras
CONCLUDENTES
Colégio Sinapsy
CONTRATOS
Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e Outros 37
CONVÊNIOS
Secretaria de Estado da Segurança Pública39
CONVOCAÇÃO
Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e
Negócios Público S.A - EMARHP39
DECISÕES
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo e Outra39
DECRETO
Câmara Municipal de Benedito Leite - MA41
ERRATAS
Prefeitura Municipal de Nova Olinda - MA e Outra41 NOTA DE EMPENHO
Tribunal de Contas do Estado41
ORDEM DE SERVIÇO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão41
PORTARIAS
Prefeitura Municipal de Apicum-Açu - MA e Outras42
TERMOS DE COMPROMISSO
Defensoria Pública do Estado
TERMO DE RESCISÃO
Polícia Militar do Maranhão - PMMA43
TORNAR SEM EFEITO
Prefeitura Municipal de Grajaú - MA e Outro43

ADITAMENTO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2016–COLIC/TCE-MA; PROCESSO: 10192/2018-apensado ao processo nº 5600/2015; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa Claro S/A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47; OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para comunicação de voz e dados, a ser executado de forma contínua; OBJETO DO ADITIVO: alterar a cláusula nona do contrato, visando à prorrogação do seu prazo de vigência. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o Contrato terá sua vigência prorrogada de 01/01/2019 a 31/12/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II e § 2º da Lei 8.666/93; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Exer-

cício Financeiro: 2019; UG: 020101- TCE/SLS/MA; Gestão: Tesouro - 00001;UO.PT:1/02101/01.122.0316.4049.0000;ND: 3.3.90.39; FR:0101000000; PI: FISEX; RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2018. São Luís, 03 de janeiro de 2019. Odine Quadros de Abreu Ericeira — Supervisora de Execução de Contratos-SUPEC/COLIC-TCE-MA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO.Ref.: PROCESSO Nº 02045 22/2016 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2018 - SEAP de 22/08/2018; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa W. G. LEITE COMÉRCIO - ME, CNPJ nº 22.824.591/0001-54; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR o prazos de vigência do Contrato nº 109/2018 - SEAP, por mais 06 (seis) meses, correspondendo ao período de 31 de dezembro de 2018 à 30 de junho de 2019; BASE LEGAL: art. 57, I, da Lei 8.666/93; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Wallace Gomes Leite – Representante legal, CPF nº 044.671.443-74 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 31 de dezembro de 2018 as partes assinaram o presente termo aditivo. São Luís, 03 de janeiro de 2019. Graciela Campelo dos Santos Barros. Assessoria Jurídica - SEAP

RESENHA DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 04/2018 - SEAP.PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2018-SEAP, DE QUE SÃO PARTES A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E O INS-TITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TÉCNOLOGIA DO MA-RANHÃO - IEMA E INTERVENIENTE A SECRETARIA DE ES-TADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ES-TADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO MARA-NHÃO – SEAP, inscrita no CNPJ sob o n° 13.127.340/0001-20, localizada na Rua Gabriela Mistral, S/N, Vila Palmeira, CEP: 65.045-070, nesta cidade localizada na Travessa Antônio Raposo, nº 405, Outeiro da Cruz, CEP nº 65.045-215, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu Secretário MURI-LO ANDRADE DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº MG - 5.915.827 e do CPF nº 976.346.386-68, residente e domiciliado em São Luís – MA e o INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.849.024/0001-33, sediada Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, Quadra Comercial C, lojas 04, 05, 07, 08 e 09, Loteamento Quitandinha, bairro do Cohafuma, São Luís/MA, CEP 65.074-199, doravante denominado CONVENEN-TE, representada por seu Magnífico Reitor, JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA, brasileiro, casado, Mestre em Educação, portador do RG nº. 39132982010-4, expedida pela SSP/ MA, inscrito no CPF sob o nº. 894.833.593-68, residente e domiciliado em São Luís - MA, e, a SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.572.043/0001-65, com sede na Avenida dos Ho-



landeses, Quadra nº 24, Lote nº 14, Ponta D'Areia. CEP 65.077-357 - São Luís/MA, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada por seu Secretário DAVI DE ARAUJO TELLES, brasileiro, casado, portador da CI nº 137058 - OAB/RJ e do CPF n.º 095.737.897-10, residente e domiciliado em São Luís - MA, no fim assinados, resolvem Aditar o Convênio nº 04/2018-SEAP, firmado em 14 de Maio de 2018 que tem, como objeto a qualificação profissional e formação educacional das pessoas privadas de liberdade sob custódia do Sistema Penitenciário do Estado do Maranhão, seus familiares e egressos por meio da oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) pelo IEMA - Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia - IEMA, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado, conforme Cláusula a seguir: CLÁUSULA PRI-MEIRA - DO OBJETO.O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 03/2018-SEAP, por 12 (doze) meses, consoante permissivo encampado em sua Cláusula Décima Terceira, passando a vigoras pelo período de **01 de Janeiro** de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO: Caberá à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal. CLÁUSULA TERCEIRA - DA **RATIFICAÇÃO:**Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Convênio originário, não modificadas pelo presente instrumento.E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. Signatários: Murilo Andrade de Oliveira - Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão. Jhonatan Uelson Pereira Sousa de Almada - Reitor do IEMA.Davi de Araújo Telles - Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação do Maranhão. Local/Data: São Luís/ MA, 31 de dezembro de 2018. São Luís, 03 de janeiro de 2019. Mireilli Carvalho Miranda Marinho. Gestora da Assessoria Jurídica/SEAP

RESENHA DE TERMO ADITIVO.Ref.: PROCESSO Nº 0163684/2018 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2018- SEAP de 27/11/2018; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a L. DA SILVA COMÉRCIO E SERVI-ÇOS DE PRODUTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.845.693/0001-65; OBJETO: O presente termo aditivo objetiva promover prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 145/2018-SEAP em 03 (três) meses, correspondendo ao período de 31.12.2018 a 31.03.2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93. SIGNATARIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, CONTRATANTE, Linaldo da Silva, CPF n.º 270.530.403-72 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 31 de dezembro de 2018 as partes assinaram o presente Termo de Aditivo. São Luís, 03 de janeiro de 2019.Luiza Fonseca Campos-Assessoria Jurídica – SEAP

RESENHADE TERMOADITIVO.Ref.: PROCESSO Nº 0036866/2016 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2017- SEAP de 02/01/2017; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a LSL - Locações e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.831/0001-85; OBJETO: O presente termo aditivo objetiva promover prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01/2017-SEAP em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 02.01.2019 a 02.01.2020; FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Art. 57, VI, da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 - SEJAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4684 - Manutenção das Unidades Prisionais; PI: MANUTPRISÃO; Natureza de Despesa: 33.90.37; Fonte: 0101. SIGNATARIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, CONTRATANTE, Francisco Alexandre de Souza Sales, CPF n.º 623.227.613-20 pela CONTRA-TADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 31 de dezembro de 2018 as partes assinaram o presente Termo de Aditivo.São Luís, 03 de janeiro de 2019.Luiza Fonseca Campos-Assessoria Jurídica – SEAP

RESENHA DE TERMO ADITIVO.Ref.: PROCESSO Nº 012311 4/2017 – SEAP/MA; **ESPÉCIE**: Resenha do quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2017 - SEAP de 02/10/2017, PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa FÊNIX COSTRUÇÕES E INCOR-PORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.274.724/0001-00; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência e de execução do Contrato nº 63/2017-SEAP, a saber: a) o prazo de vigência: o referido instrumento contratual terá seu prazo de vigência prorrogado de 31/12/2018 a 15/03/2019; b) o prazo de execução: O referido instrumento contratual terá seu prazo de execução prorrogado por mais 2 (dois) meses, correspondendo ao período de 31/12/2018 à 28/02/2019; BASE LEGAL: art. 57, inciso I, da Lei 8.666/93; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Dib Jamil Maluf – Representante legal, CPF nº 104.579.173-34 pela **CONTRATADA**. **TRANSCRIÇÃO**: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE AS-SINATURA: Em 24 de dezembro de 2018 as partes assinaram o presente termo aditivo. São Luís, 03 de janeiro de 2019. Graciela Campelo dos Santos Barros-Assessoria Jurídica - SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CON-TRATO Nº 41/2018-SEDES. PROCESSO Nº 280925/2018-SE-DES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 11.709.184/0001-80 e a empresa Orienta Consultoria Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 11.709.184/0001-80. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO **OBJETO:** O presente Termo Aditivo de prazo tem por objeto alterar as Cláusulas, Décima Segunda e Décima Quinta, que tratam da dotação orçamentária e da vigência contratual do Contrato nº 41/2018-SE-DES, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DA DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: (...) 12.2 Passa a ser incluída no presente Contrato a dotação para o exercício de 2019 no valor de R\$ 138.193,00, está consignada no mesmo Programa de Trabalho – UG: 150903-FEAS - PT: 08.122.0539.4450.0001 - Ação: Gestão do Programa - Plano Interno: FORTESOCIAL, estabelecido no PLOA 2019. CLÁUSU-LA DÉCIMA QUINTA-DAVIGÊNCIA: 15.1 O Contrato terá sua vigência prorrogada por até 30 de abril de 2019 a contar do dia 01 de janeiro de 2019. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 31 de dezembro de 2018. ASSINATURAS: Pela SEDES: CÉLIA MA-RIA BRANDÃO SALAZAR SOARES-Secretária Adjunta de Assistência Social-CPF nº 080.175.813-00. Pela CONTRATADA: SER-GIO TAJRA VASCONCELOS-CPF nº 774.153-613-34. MÁRCIA VALÉRIA PORTELA BRAGA-Chefe da Assessoria Jurídica/SE-DES-Matrícula nº 841816-00.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2016-SEDES. PROCESSO Nº 272572/2018-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a Associação de Produtores de Leite de Codó-APLEC, inscrita no CNPJ/MF nº 01.529.904/0001-71. CLÁU-



SULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo de prorrogação tem por objeto alterar as Cláusulas, Terceira (Item 3.2), Sétima e Oitava do Contrato nº 24/2016-SEDES, que tratam do local, vigência, especificações e condições de execução dos serviços, do valor e da dotação orçamentária, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA TERCEIRA-DO LOCAL, VIGÊNCIA DO CONTRATO, ESPECIFICAÇÕES E CONDI-ÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: (...) 3.2 A contratação terá inicio em 31 de dezembro de 2018, encerrando a vigência em 30 de junho de 2019 (...). CLÁUSULA SÉTIMA-DO VALOR DO CONTRATO: 7.1 O valor total do Contrato será de R\$ 2.524.048,80 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quarenta e oito reais e oitenta centavos). CLÁUSULA OITAVA-DA DOTAÇÃO OR-**CAMENTÁRIA:** A despesa correrá por conta da seguinte dotação: UG: 150101-SEDES - PT: 08.306.0193.4783.0001 - Ação: Distribuição do Leite - I: Aquisição do Leite: PI: LEITESAN - Natureza da Despesa: 339032 - Fonte: 0111553302 - R\$ 1.893.036,60 - Fonte: 5101553302 - R\$ 631.012,20 - II: Encargos do INSS - PI: LEITE-SAN - Natureza da Despesa: 339047 - Fonte: 0111553302 - Valor R\$ 43.539,84 - Fonte: 5101553302 - Valor R\$ 14.513,29. CLÁU-SULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 28 de dezembro de 2018. ASSI-NATURAS: Pela SEDES: FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social-CPF nº 650.831.133-68 e LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS—Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela CONTRATADA: CLÉLIO GUERRA ALVARES FILHO-CPF nº 290.211.544-04. MÁRCIA VALÉRIA PORTELA BRAGA-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 841816-00.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO.PROCESSO N°.228966/2018-SEGEP. CONTRATO N.° 23/2017 – ASSEJUR/ SEGEP. LOCATÁRIO: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PA-TRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. LOCADORA: FIGUEIREDO LOPES IMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ nº. 05.760.384/0001-64. INTERVENIENTE OCUPANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SEAP, CNPJ Nº 13.127.340/0001-20. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 23/2017 - ASSEJUR/SEGEP, referente à locação do imóvel prédio comercial, com área total de 1.066,50m² e 1.170,87 m² de área construída, localizado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 2.021, Curva do Noventa, Vinhais, nesta Capital, para implantação da Central Integrada de Alternativas Penais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTARIA: FONTE DE RECURSOS: 0101000000; PTRES: 602537; PROJETO/ATIVIDADE: 04122032825370001; PI: LOCAIMOV; ND: 339039. VALOR MENSAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. ASSINATURAS: Maria de Lourdes Bastos Ribeiro, CPF Nº 080.168.283-53; Marcelino Mário Lopes da Silva, CPF Nº 654.351.508-25 e Murilo Andrade de Oliveira, CPF Nº 976.346.386-68. **ARQUIVAMENTO**: Pasta n.º 01/2018 sob n.º 119, em 31.12.2018, da Assessoria Jurídica/SEGEP.Thavnara Santos Fernandes-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 042/2018-SINFRA.PROCESSO Nº: 000761/2019-SINFRA. DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA, inscrita no CNPJ sob o

n° 06.933.519/0001-09. **DO OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA SEDE DO MUNICÍPIO. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 042/2018-SINFRA, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 06/01/2019 a 05/07/2019. O mesmo se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº. 018, de 03 de setembro de 2008 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão **DATA DA ASSINATURA**: 03 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURAS: Adenilson Pontes Rodrigues portador do RG nº 19633662002-1 SSP/ MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34, pela SINFRA e JAILSON FAUSTO ALVES, brasileiro, portador do RG n.º 36181662008-9 SSP/MA e CPF n.º 225.945.313-91, pela Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊ-NIO Nº 045/2018-SINFRA.PROCESSO Nº: 296350/2018-SIN-FRA. **DAS PARTES**: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA e a PREFEI-TURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 01.612.541/0001-33. **DO OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS INTERLIGANDO O POVOADO CESÁRIO AO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO. **DO PRAZO DE VI-GÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 045/2018-SINFRA, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 06/01/2019 a 05/07/2019. O mesmo se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº. 018, de 03 de setembro de 2008 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURAS: Adenilson Pontes Rodrigues portador do RG nº 19633662002-1 SSP/MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34, pela SINFRA e **EDJACIR PEREIRA LEITE**, brasileiro, portador do RG. Nº 25753452003-3 SSP/MA e CPF n.º 405.736.723-34, pela Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues/MA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 046/2018-SINFRA.PROCESSO Nº: 296358/2018-SINFRA. DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA e a PREFEI-TURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE, inscrita no CNPJ nº 05.303.565/0001-61. **<u>DO OBJETO:</u>** EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNI-CÍPIO. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 046/2018-SINFRA, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 06/01/2019 a 05/07/2019. O mesmo se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº. 018, de 03 de setembro de 2008 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão **DATA DA ASSINATURA**: 03 de janeiro de 2019. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **ASSINATURAS**: Adenilson Pontes Rodrigues portador do RG nº 19633662002-1 SSP/MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34, pela SINFRA e MAYRA RIBEIRO GUIMARÃES, brasileiro, portador do RG. Nº 1120980999-0 SSP/ MA e CPF n.º 665.407.983-34, pela Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 047/2018–SINFRA. PROCESSO Nº: 296363/2018-SINFRA. DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES, inscrita no CNPJ nº 06.114.631/0001-



18. **<u>DO OBJETO:</u>** EXECUÇÃO DE OBRA DE **PAVIMENTA-**ÇÃO EM PEDRAS PARALELEPÍPEDOS EM VIAS URBA-NAS DA SEDE DO MUNICÍPIO. <u>DO PRAZO DE VIGÊNCIA:</u> O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 047/2018-SINFRA, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 06/01/2019 a 05/07/2019. O mesmo se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº. 018, de 03 de setembro de 2008 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão **DATA DA ASSINATURA**: 03 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURAS: Adenilson Pontes Rodrigues portador do RG nº 19633662002-1 SSP/ MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34, pela SINFRA e FERDI-NANDO ARAÚJO COUTINHO, brasileiro, portador do RG. Nº 59811896-9 SSP/MA e CPF n.º 075.883.303-25, pela Prefeitura Municipal de Matões/MA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade. Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊ-NIO Nº 048/2018-SINFRA.PROCESSO Nº: 296377/2018-SIN-FRA. **DAS PARTES**: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA e a PREFEITU-RA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO, inscrita no CNPJ nº 01.612.346/0001-03. **<u>DO OBJETO:</u>** EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE COBER-TA NO MUNICÍPIO. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 048/2018-SINFRA, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 06/01/2019 a 05/07/2019. O mesmo se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº. 018, de 03 de setembro de 2008 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão **DATA DA ASSINATURA**: 03 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURAS: Adenilson Pontes Rodrigues portador do RG nº 19633662002-1 SSP/ MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34, pela SINFRA e JOSÉ AL-MEIDA DE SOUSA, brasileiro, portador do RG. Nº 1239805 SSP/ PI e CPF n.º 497.462.273-00, pela Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio/MA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊ-NIO Nº 051/2018-SINFRA.PROCESSO Nº: 296384/2018-SIN-FRA. **DAS PARTES**: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA e a PREFEI-TURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.089.163/0001-79. DO OBJETO: EXECU-ÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 051/2018-SINFRA, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 06/01/2019 a 05/07/2019. O mesmo se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº. 018, de 03 de setembro de 2008 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA**: 03 de janeiro de 2019. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURAS: Adenilson Pontes Rodrigues portador do RG nº 19633662002-1 SSP/MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34, pela SINFRA e ADELBARTO RO-DRIGUES SANTOS, brasileiro, portador do RG. Nº 260610720030 SSP/MA e CPF n.º 023.717.863-06, pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade. Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊ-NIO Nº 054/2018-SINFRA.PROCESSO Nº: 296398/2018-SIN-FRA. **DAS PARTES**: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA e a PREFEI-TURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, inscrita no CNPJ nº 06.222.616/0001-93. **<u>DO OBJETO:</u>** EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO MUNICÍPIO. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 054/2018-SINFRA, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 07/01/2019 a 06/07/2019. O mesmo se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº. 018, de 03 de setembro de 2008 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA**: 03 de janeiro de 2019. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURAS: Adenilson Pontes Rodrigues portador do RG nº 19633662002-1 SSP/MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34, pela SINFRA e JOSÉ RIBAMAR RI-BEIRO FONSECA, brasileiro, portador do RG. Nº 38759252010-3 SSP/MA e CPF n.º 124.238.073-68, pela Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade. Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊ-NIO Nº 055/2018-SINFRA.PROCESSO Nº: 296403/2018-SIN-FRA. **DAS PARTES**: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA e a PREFEITU-RA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, inscrita no CNPJ nº 06.376.669/0001-69. **<u>DO OBJETO:</u>** EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SEÇÃO TIPO MISTA. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 055/2018-SINFRA, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 07/01/2019 a **06/07/2019**. O mesmo se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº. 018, de 03 de setembro de 2008 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATU-RA: 03 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURAS: Adenilson Pontes Rodrigues portador do RG nº 19633662002-1 SSP/MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34, pela SINFRA e ALUÍSIO CARNEIRO FILHO, brasileiro, portador do RG. Nº 628283 SSP/MA e CPF n.º 257.195.053-34, pela Prefeitura Municipal de Esperantinopolis/MA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade.Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO.RESE-NHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 176/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 131123/2018. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICI-PAL DE MATA ROMA/MA, com CNPJ nº 06.119.945/0001-03, sediada na Av. Raimundo V de Almeida, nº 212, Centro, Mata Roma/ MA, representada por seu Prefeito, Sr. RAIMUNDO IVALDO DO NASCIMENTO SILVA, portador do RG nº 034224894 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 880.155.563-68, residente e domiciliado na Mata Roma/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 176/2018 - SECTUR por mais 88 (oitenta e oito) dias, com início em 23/12/2018, e término em 21/03/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 176/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterio-



res. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2018. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 14 de dezembro de 2018. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica.ID nº 854569

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO.RESE-NHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 185/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 132492/2018. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. **DIEGO GALDINO DE ARAÚJO**, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL **DE VARGEM GRANDE/MA,** com CNPJ nº 05.648.738/0001-83, sediada na Rua Dr Nina Rodrigues, nº 20, Centro, Vargem Grande/MA, representada por seu Prefeito, Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS, portador do RG nº 753363 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 225.644.543-72, residente e domiciliado na Vargem Grande/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 185/2018 - SECTUR por mais 88 (oitenta e oito) dias, com início em 23/12/2018, e término em 21/03/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 185/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2018. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 14 de dezembro de 2018. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica.ID nº 854569

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO.RESE-NHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 195/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 131137/2018 FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA. PARTES: O ESTADO DO MARA-NHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚ-JO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 -GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDI-**SON LOBÃO/MA,** com CNPJ nº 01.597.627/0001-34, sediada na Rua João Luis, nº 234, Centro, Governador Edison Lobão/MA, representada por seu Prefeito, Sr. GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, portador do RG nº 06202862017-8 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 238.477.603-78, residente e domiciliado na Governador Edison Lobão/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 195/2018 - SECTUR por mais 89 (oitenta e nove) dias, com início em 25/12/2018, e término em 24/03/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 195/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2018. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 14 de dezembro de 2018. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO.RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 206/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 125083/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA

MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/ MA, com CNPJ nº06.460.018/0001-52, sediada na Praça da Bandeira, s/n, Centro, São Luis Gonzaga/MA, CEP: 65.708-000 representada por seu Prefeito, Sr. FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR, portador do RG nº 034418962007-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 493.947.203-59, residente e domiciliado na Cidade de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 206/2018 - SECTUR por mais 89 (oitenta e nove) dias, com início em 25/12/2018, e término em 24/03/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 189/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2018. ASSINA-TURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 14 de Dezembro de 2018. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica.ID nº 854569

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO.RESE-NHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 223/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 125073/2018 FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA. PARTES: O ESTADO DO MARA-NHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GE-JUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA, com CNPJ nº 01.612.544/0001-77, sediada na Av. Albino Moreira, 03, Centro/MA, representada por seu Prefeito, Sr. VALÉRIA MOREI-RA CASTRO, portador do RG nº 29382094-5 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 737.023.403-78, residente e domiciliado na Presidente Sarney/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 223/2018 - SECTUR por mais 90 (noventa) dias, com início em 27/12/2018, e término em 26/03/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 223/2018-SEC-TUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LE-GAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATU-RA: 19 de dezembro de 2018. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 19 de dezembro de 2018.CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica.ID nº 854569

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO.RESE-NHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 229/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 132536/2018. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL **DE PINDARÉ MIRIM/MA,** com CNPJ nº 06.189.344/0001-77, sediada na Av. Elias Haikel, s/n, Centro, Pindaré Mirim/MA, representada por seu Prefeito, Sr. HENRIQUE CALDEIRA SAL-GADO, portador do RG nº 753363 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 067.329.413-72, residente e domiciliado na Pindaré Mirim/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio n° 229/2018 - SECTUR por mais 90 (noventa) dias, com início em 27/12/2018, e término em 26/03/2019, conforme previsto na Cláu-

sula Décima Terceira do Convênio nº 229/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2018. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 19 de dezembro de 2018.CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S/A - EMARHP

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 03/2018, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRA-ÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S/A- EMARHP, E A EMPRESA CSA CONSULTORIA E SISTE-MAS ABERTOS LTDA. PROCESSO Nº 0258639/2018.PARTES: Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos - EMARHP, inscrita no CNPJ nº 06.281.794/0001-95 e a Empresa CSA Consultoria e Sistemas Abertos LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.490.848/0001-23. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contração de empresa especializada na prestação de serviços contábil digital e escrituração contábil fiscal da Contratante junto a Receita Federal, ou seja, implantação de sistemas da informação na área contábil fiscal, incluindo os programas específicos denominados de: SPED CONTÁBIL e SPED ECF. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato de prestação de serviços será de 12(doze) meses, com inicio a partir de 01/01/2019 a 31/12/2019. VA-LOR: Pela prestação dos serviços ora contratados a CONTRATAN-TE pagará mensalmente à CONTRATADA a quantia de R\$ 463,00 (quatrocentos e sessenta e três reais). Pagará também, o valor de R\$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais) referente à utilização dos Programas SPED CONTÁBIL e SPED ECF. Totalizando: R\$ 6.616,00 (seis mil, seiscentos e dezesseis reais) ANUALMENTE. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8666/93 e legislação complementar. **DOTAÇÃO OR-ÇAMENTARIA:**580203-Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos – EMARHP. Programa de Trabalho: 04.122.0347.4450.00001. Natureza da Despesa: 33.90.39: Outros Serviços de Pessoa Jurídica. Elemento da Despesa: 39095: Aquisição e Manutenção de Software. Cota financeira do dia R\$ 54.552,19. Fonte de Recursos: 218 Recursos Próprios. São Luís, 31 de dezembro de 2018, João Vitor Mendes de Miranda - Chefe da Assessoria Jurídica/EMARHP.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO TERCEIRO ADITIVO Nº 116/2017/03-01. Processo administrativo de contratação: 0388/2017. Processo administrativo do aditamento: 1911/2018. Número do Aditivo: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2017/02-01 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. José Eugênio Mendonça de Araujo Cavalcante, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF sob o nº 352.151.603-25. Contratado: MARANHÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS. CNPJ: 08.634.231/0001-69. Signatário(s)/Contratado: diretor Presidente, Sr. Valdine Diniz dos Santos, inscrito no R.G. sob o nº 000049003595-7, SSP/MA, e no CPF sob

o nº 767.021.463-53. Objeto do contrato: "contratação de empresa especializada para ampliação da cobertura metálica para inspeção de Cargas na Portaria de Acesso Norte - PAN, no Porto do Itaqui, São Luís-MA, conforme Projeto Básico constante do Anexo I do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 – EMAP". Objeto do termo aditivo: para prorrogação dos prazos de execução e vigência. Prazo: Pelo presente Instrumento, os prazos de execução e de vigência do Contrato nº 116/2017/02-01-EMAP, os quais findariam em 24/12/2018 e 08/01/2019, respectivamente, ficam prorrogados por mais 06 (seis) meses, findando em 24/06/2019 e 08/07/2019, respectivamente, em conformidade com o despacho da GEIMP à fl. 66 do Processo Administrativo nº 1911/2018 - EMAP (de 21/11/2018). Fundamento legal: com esteio no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 24/12/2018. Publique-se. São Luís, 03 de Janeiro de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028-2015/PGE-MA - Processo Administrativo 252187/2018. Partes: ESTADO DO MARANHÃO através da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399 337/0001-74, sediada nesta Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau e a empresa MOUTA COIMBRA SERVIÇOS GERAIS LTDA, nome de fantasia MA-NANCIAL SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.285.361/0001-00, sediado na Rua Amor Perfeito, nº 09, Quadra 03, Lote 05, Ponta D'Areia, CEP. 65.077-490 – São Luís/MA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato nº 028/2015-PGE, ficando a vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2019, com início a partir de 1º de janeiro de 2019, bem como o acréscimo de 01 (uma) copeira ao quantitativo do referido contrato e o reajuste do valor do Contrato de Prestação de Serviços. Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2018. Vigência: Até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 11103 - Procuradoria Geral do Estado; Unidade Orçamentária: 110103 -Procuradoria Geral do Estado; FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça; SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROJETO/ATIVIDA-DE: 0211 - Representação e Defesa do Estado; Natureza da Despesa: 339000 - Manutenção; FONTE DE RECURSOS: 0101 - Recursos do Tesouro do Estado. Foro: Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. Representante da Contratante: RODRIGO MAIA ROCHA, OAB/MA nº 6469, CPF nº 838.231.403-10, Procurador Geral do Estado e Representante da Contratada: CELIA MARIA MOUTA COIM-BRA, portador do CPF nº 280.598.913-91 e RG nº 036861422009-4 SSP/MA. Paula Maria Bezerra Aragão Azevedo, Chefe de Serviços de Controle de Contratos da PGE/MA. Em São Luís, 02 de janeiro de 2019. Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro-Procuradora Geral do Estado, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA

EXTRATO DE CONTRATO.PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO PE Nº 064/2018. PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANS-PORTE ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO. CONTRATADO: J.B.F. TRANS-PORTE COLETIVOS E TURISMO LTDA-ME. Visando prorrogar



o prazo de vigência contratual do presente instrumento contratual que se finda em 31 de Dezembro de 2018 fica prorrogada até 31 de Dezembro de 2019, de acordo com a Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, tópicos "5.1.", nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993. Visando prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, VIGÊNCIA: 31/12/18 a 31/12/19, Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato PE Nº064/2018. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação/MA - Sec. Anna Claudia Sousa Silva. Brejo/MA, 28 de Dezembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO.PRIMEIRO TERMO DE ADITI-VO AO CONTRATO PE Nº 065/2018. PREGÃO ELETRONI-CO Nº 012/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE BREJO. CONTRATADO: RUBEM CELSON FERREIRA DE MAGALAHES-ME. Visando prorrogar o prazo de vigência contratual do presente instrumento contratual que se finda em 31 de Dezembro de 2018 fica prorrogada até 31 de Dezembro de 2019, de acordo com a Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, tópicos "5.1.", nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993. Visando prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, VI-GÊNCIA: 31/12/18 a 31/12/19, Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato PE Nº065/2018. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Governo e Transparência Publica - Sec. Vicente de Paula Soares Filho. Brejo/MA, 28 de Dezembro de 2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N.º 039/2017-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA DIBUTE SOFTWARE LTDA. CLAÚSULA PRIMEIRA- DO PRAZO: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 12/12/2018 e término em 12/12/2019. CLÁUSULA SEGUNDA- DO REAJUSTE: O valor do contrato após aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, passará para R\$ 1.455.309,25 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e nove reais e vinte e cinco centavos) na forma justificada nos autos do processo administrativo n.º 4192/2018-ALEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Projeto Atividade: 4628- Atuação Legislativa; Plano Interno: Manutenção; Natureza de Despesas: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica; Sub-Item de despesa: 3.3.90.39.02- Serviços Técnicos Profissionais; Histórico: Renovação do contrato n.º 039/2017, relativo a licença de uso do sistema de folha de pagamento e recursos humanos ConsistHR. Fonte de recursos: 0101000000-Recursos do Tesouro-Exercício Atual. NOTA DE EMPENHO: Para fazer face às despesas inerentes a este aditivo, foi emitida a nota de empenho n.º 2018NE02506, no valor de R\$ 72.380,97 (setenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e noventa e sete centavos) em 12.12.2018. BASE LEGAL: art. 57, inc. II da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 4192/2018 ALEMA. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018. ASSINATURA: CON-TRATANTE- Assembleia Legislativa do Maranhão- Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente e CONTRATADA- DIBUTE SOFTWARE LTDA. CNPJ n.º 12.843.800/0001-53. São Luís-MA, 03 de janeiro de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO.ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo do Contrato n° 001/2018-SEDES, firmado em 08/01/2018, com o Senhor MAXIMIANO RAIMUNDO GIACOMINI, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n°. 1162363 SSP/MA e CPF n°. 335.251.709-63 para Locação do Imóvel localizado na Avenida Liberdade, n°. 46, bairro Vila Ipiranga, Imperatriz/MA, para funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS/CAFETEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo

de vigência do contrato até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 30.001.1262/2018 SEDES. VALOR: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no Âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS; Unidade Orçamentária: 30.001.08.122.0155.2655; Natureza: 3390.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 095; Ficha: 1585. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2018. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JANAÍNA LIMA ARAÚJO RAMOS, RG n.º 024144722003-6 SSP/MA e CPF n.º 031.390,063-08 e, pelo Contratado, ELIZA GIACOMINI BEZERRA, RG nº 035711895-2 SSP-MA e CPF nº 801.679.343-48.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2018-SEDES, firmado em 08/01/2018, com o Senhor REGINALDO FREITAS GOMES, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº. 152.685 SSP/MA e CPF nº. 076.370.473-34 para Locação do Imóvel localizado na Rua Marechal Costa e Silva, n°. 1204, bairro Juçara, Imperatriz/MA, para funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE AS-SISTÊNCIA SOCIAL – CREAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2019. FUNDAMENTO LE-GAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 16.001.281/2018 SEDES. VALOR: R\$ 54.111,60 (Cinquenta e Quatro Mil Cento e Onze Reais e Sessenta Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DAS ATI-VIDADES E PROJETOS DA SEDES; Unidade Orçamentária: 16.001.08.122.0032.2647; **Natureza:** 3390.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 001; Ficha: 1486. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2018. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JANAÍNA LIMA ARAÚJO RAMOS, RG n.º 024144722003-6 SSP/ MA e CPF n.º 031.390,063-08 e, pelo Contratado, REGINALDO FREI-TAS GOMES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

ATO AVISO DE PUBLICACAO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2018.PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2018 - CPL.Contrato nº 054/PP/019/2018 -PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAN-TA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, através do FUNDO MUNI-CIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.851.179/0001-32. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de gás oxigênio de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA - MA. BASE LE-GAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. ADITIVO: Fica acrescido o valor de R\$ 43.213,50 (quarenta e três mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos) de acordo com a nona do Contrato 054/2018 que regulamenta os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, totalizando o valor do contrato para R\$ 216.562,50 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos). Em 04 de dezembro de 2018. Secretaria Municipal de Saúde. Ivanilde Barros Vale, pela Contratante e Telesforo De Medeiros Nery Junior, Sócio-administrador, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01/2018. POCESSO Nº 4753/18. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão – MA e a EMPRESA MEGA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ nº 13.261.423/0001-0. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: I- A prorrogação de 120 (cento e vinte) dias de prazo constante na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA dilatando o prazo de vigência do citado Contrato de 14.01.19 a 14.05.19.. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 28 de Dezembro de 2018. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa



RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGA-ÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 024/2017. POCESSO Nº 4758/18. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão – MA e a EMPRESA MORAES BASTOS CONSTRUÇO-ES LTDA-EPP, CNPJ nº 13624152/0001-07. OBJETO DO ADITI-VO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 024/2017 por mais 150 (cento e cinquenta) dias, cujo prazo inicial é 12.01.19 e final 11.06.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 28 de Dezembro de 2018. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORRO-GAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 60/2017. POCESSO Nº 4759/18. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão – MA e a EMPRESA MORAES BASTOS CONSTRUÇOES LTDA-EPP, CNPJ nº 13624152/0001-07. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 60/2017 por mais 150 (cento e cinquenta) dias, cujo prazo inicial é 19.12.18 e final 18.05.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 19 de Dezembro de 2018. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2018. POCESSO Nº 4754/2018. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão — MA e a EMPRESA ARENITO CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 14.662.710/0001-91. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: I- A prorrogação de 180 (cento e oitenta) dias de prazo constante na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA dilatando o prazo de vigência do citado Contrato de 28.12.18 a 26.06.2019. II- A prorrogação, do prazo constante na CLÁUSULA SÉTIMA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, dilatando o prazo de execução de 28.12.18 a 26.06.2019. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 28 de Dezembro de 2018. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORRO-GAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2018. POCESSO Nº 4755/2018. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão – MA e a EMPRESA ARENITO CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 14.662.710/0001-91. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: I- A prorrogação de 120 (cento e vinte) dias de prazo constante na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA dilatando o prazo de vigência do citado Contrato de 13.01.19 a 13.05.19. II- A prorrogação, do prazo constante na CLÁUSULA SÉTIMA, por mais 120 (cento e vinte) dias, dilatando o prazo de execução de 14.12.18 a 13.04.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 14 de Dezembro de 2018. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORRO-GAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 24/2018. POCESSO Nº 4756/2018. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão — MA e a EMPRESA TOPÁZIO CONSTRUÇOES LTDA - EPP, CNPJ nº 08.634.231/0001-69. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 24/2018 por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, cujo prazo inicial é 16/01/2019 e final 13.09.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 28 de Dezembro de 2018. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORRO-GAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 56/2018. POCESSO Nº 4757/2018. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão – MA e a EMPRESA WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 18.128.690/0001-24. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 56/2018 por mais 120 (cento e vinte) dias, cujo prazo inicial é 01.01.19 e final 01.05.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 28 de Dezembro de 2018. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM-MA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2016 / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016. Contrato nº CP 004/2016. Origem: Processo administrativo nº 1205001/2016. Modalidade: Concorrência. Contratante: Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito. Contratado: AELLOS Empreendimentos e Serviços Lt-da-EPP. Objeto: prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 12/07/2016, nos termos previstos em sua Cláusula SE-GUNDA. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: o presente aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 1205001/2016 e amparo legal no art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993. Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 008/2017 / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2017. Contrato nº CP 008/2017. Origem: Processo administrativo nº 0708001/2017. Modalidade: Concorrência. Contratante: Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Educação. Contratado: LOPES CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ nº 10.292.042/0001-05, representada pelo Senhor Marcos Vinicius Nascimento Mota. Objeto: prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 08/11/2017, nos termos previstos em sua Cláusula NONA. Data da Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: o presente aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0708001/2017 e amparo legal no art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993. Data do Termo Aditivo: 19 de dezembro de 2018.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 009.1/2017 / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2017. Contrato nº CP 009.1/2017. Origem: Processo administrativo nº 0708002/2017. Modalidade: Concorrência. Contratante: Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Educação. Contratado: AELLOS Empreendimentos e Serviços Ltda-EPP, inscrita CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03. Objeto: prorrogação da vigência do contrato de 20/11/2017, nos termos previstos em sua cláusula NONA. Data da Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: o presente aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0708002/2017 e amparo legal no art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993. Data do Termo Aditivo: 19 de dezembro de 2018.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 009.2/2017 / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2017. Contrato nº CP 009.2/2017. Origem: Processo administrativo nº 0708002/2017. Modalidade: Concorrência. Contratante: Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Educação. Contratado: AELLOS Empreendimentos e Serviços Ltda-EPP inscrita CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03. Objeto: prorrogação da vigência do contrato de 20/11/2017, nos termos previstos em sua cláusula NONA. Data da Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: o presente aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0708002/2017 e amparo legal no art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993. Data do Termo Aditivo: 19 de dezembro de 2018.

ATO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRA-TO Nº 009.3/2017 / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2017. Contrato nº CP 009.3/2017. Origem: Processo administrativo nº 0708002/2017. Modalidade: Concorrência. Contratante: Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Educação. Contratado: AELLOS Empreendimentos e Serviços Ltda-EPP. inscrita CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03. Objeto: prorrogação da vigência do contrato de 20/11/2017, nos termos previstos em sua cláusula NONA. Data da Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: o presente aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0708002/2017 e amparo legal no art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993. Data do Termo Aditivo: 19 de dezembro de 2018.



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 009.4/2017 / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2017.Contrato nº CP 009.4/2017. Origem: Processo administrativo nº 0708002/2017. Modalidade: Concorrência. Contratante: Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Educação. Contratado: AELLOS Empreendimentos e Serviços Ltda-EPP inscrita CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03. Objeto: prorrogação da vigência do contrato de 20/11/2017, nos termos previstos em sua cláusula NONA. Data da Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: o presente aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0708002/2017 e amparo legal no art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993. Data do Termo Aditivo: 19 de dezembro de 2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 010/2017 / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2017. Contrato nº CP 010/2017. Origem: Processo administrativo nº 0708003/2017. Modalidade: Concorrência. Contratante: Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Educação. Contratado: LOPES CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ nº 10.292.042/0001-05, representada pelo Senhor Marcos Vinicius Nascimento Mota. Objeto: prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 08/11/2017, nos termos previstos em sua Cláusula NONA. Data da Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: o presente aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0708003/2017 e amparo legal no art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993. Data do Termo Aditivo: 19 de dezembro de 2018.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 011/2017 / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2017. Contrato nº CP 011/2017. Origem: Processo administrativo nº 0708004/2017. Modalidade: Concorrência. Contratante: Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Educação. Contratado: AELLOS Empreendimentos e Serviços Ltda-EPP inscrita CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03. Objeto: prorrogação da vigência do contrato de 20/11/2017, nos termos previstos em sua cláusula NONA. Data da Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: o presente aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0708004/2017 e amparo legal no art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993. Data do Termo Aditivo: 19 de dezembro de 2018.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2017 / TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017.Contrato nº 003/2017. Origem: Processo administrativo nº 0805001/2017. Modalidade: Tomada de Preços. Contratante: Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito. Contratado: MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 18.057.750/0001-65, representada pelo Senhor Rafael Carvalhedo Lima. Objeto: prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 21/06/2017, nos termos previstos em sua Cláusula SEGUNDA. Data da Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: o presente aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0805002/2017 e amparo legal no art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993. Data do Termo Aditivo: 19 de dezembro de 2018.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2017 / TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017.Contrato nº 004/2017. Origem: Processo administrativo nº 0805002/2017. Modalidade: Tomada de Preços. Contratante: Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito. Contratado: LOPES CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ

nº 10.292.042/0001-05, representada pelo Senhor Marcos Vinicius Nascimento Mota. Objeto: prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 23/06/2017, nos termos previstos em sua Cláusula SEGUNDA. Data da Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: o presente aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0805002/2017 e amparo legal no art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993. Data do Termo Aditivo: 19 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ. n.º 20.854.678/0001-49. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 28.06.2018 à 25.10.2018 o contrato nº 001/TP/001/2018 OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de construção de dois portais turísticos no município, CONVÊNIO: MTUR/INFRAESTRUTURA TURISTICA Nº 10058231-23. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 28 de junho de 2018. ASSINATURA: Prefeita Municipal Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues; Francis Santos da Silveira – Representante Legal.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ. n.º 20.854.678/0001-49. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 24.10.2018 à 20.02.2019 o contrato nº 001/TP/001/2018 OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de construção de dois portais turísticos no município, CONVÊNIO: MTUR/INFRAESTRUTURA TURISTICA Nº 10058231-23. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 24 de outubro de 2018. ASSINATURA: Prefeita Municipal Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues; Francis Santos da Silveira – Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ. n.º 24.241.288/0001-54. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 30.07.2018 à 26.11.2018 o contrato nº 004/TP/004/2018 OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução da 1ª etapa da urbanização da Avenida Stanley Forte Batista no município de Zé Doca - CONVÊNIO: MTUR/INFRAES-TRUTURA TURISTICA Nº 009752/2013. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 30 de junho de 2018. ASSINATURA: Prefeita Municipal Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues; Thiago Araujo de Sousa – Representante Legal.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ. n.º 24.241.288/0001-54. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 23.11.2018 à 22.03.2019 o contrato nº 004/TP/004/2018 OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução da 1ª etapa da urbanização da Avenida Stanley Forte Batista no município de Zé Doca - CONVÊNIO: MTUR/INFRAESTRUTURA TURISTICA Nº 009752/2013. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 23 de novembro de 2018. ASSINATURA: Prefeita Municipal Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues; Thiago Araujo de Sousa – Representante Legal.



RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA M H EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ. n.º 05.914.344/0001-20. OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias período de 30.11.2018 à 27.02.2019 o contrato nº 009/TP/009/2018 OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de obra de reforma do hospital Municipal Doutor Isaias. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 30 de novembro de 2018. ASSINATURA: Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental, Sr. Francisco Barros Lima; Marcio Flávio dos Santos Abreu – Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ALMEIDA E LIMA LTDA – ME, CNPJ. n.º 19.580.762/0001-32. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 07.12.2018 à 05.04.2019 o contrato nº 011/TP/011/2018 OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de serviço de revestimento laterítico (piçarra) em vias urbanas. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 07 de dezembro de 2018. ASSINATURA: Secretário Municipal de Administração, Sr. Egídio Monteiro da Silva; Igor Lima Castelo Branco Almeida – Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNI-CÍPIO DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ. n.º 04.699.133/0001-59. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 07.12.2018 à 05.04.2019 o contrato nº 013/TP/013/2018 OBJETI-VANDO a Contratação de empresa para execução de serviço de Serviços de implantação de rede de iluminação pública na AV. Stanley Fortes. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 07 de dezembro de 2018. ASSINA-TURA: Secretário Municipal de Administração, Sr. Egídio Monteiro da Silva; Surama Mendes Silva – Representante Legal.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍ-PIO DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA TENCOL -TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ. n.º 00.465.927/0001-05. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias período de 27.12.2018 à 24.02.2019 o contrato nº 012/TP/012/2017 OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de construções de quadras cobertas com vestiário, localidades Quadra São Francisco e Princesa Isabel - Rua do Sol. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 27 de dezembro de 2018. ASSINATURA: Secretário Municipal de Administração, Sr. Egídio Monteiro da Silva; João José Pereira dos Santos Junior – Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ. n.º 20.854.678/0001-49. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias período de 27.12.2018 à 24.02.2019 o contrato nº 013/TP/013/2017 OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de construções de quadras cobertas com vestiário, localidades Escolas Roseana Sarney e Quadra Vila Nova. AMPARO LEGAL:

Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 27 de dezembro de 2018. ASSINATURA: Secretário Municipal de Administração, Sr. Egídio Monteiro da Silva; Francis Santos da Silveira – Representante Legal.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA TENCOL - TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ. n.º 00.465.927/0001-05. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias período de 27.12.2018 à 24.02.2019 o contrato nº 014/TP/014/2017 OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de construções de quadras cobertas com vestiário, localidades Escolas Roseana Sarney e Quadra Vila Nova. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 27 de dezembro de 2018. ASSINATURA: Secretário Municipal de Administração, Sr. Egídio Monteiro da Silva; João José Pereira dos Santos Junior – Representante Legal.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA J. B. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. n.º 07.544.405/0001-30. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias período de 27.12.2018 à 24.02.2019 o contrato nº 004/CP/004/2017 OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de obra de construção de escola de 06 salas Quinta do Braço, Escola com 02 salas no povoado São Vicente II, Escola 01 sala Povoado Campal, Escola 02 sala Povoado Cocalinho da Mata, Escola 04 salas Povoado Rio do Sangue, Escola 02 salas Povoado Boa Vida. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 27 de dezembro de 2018. ASSINATURA: Secretária Municipal de Educação, Sra. Sonia Maria Silva Lima; João Batista Gonçalves de Castro – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **086/2017.** REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.089/2018. PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-MINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOL-VIMENTO URBANO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA); CONTRATADA: CONSTRUMAR PER-FURAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato n.º 086/2017 - Processo Administrativo nº 2.861/2017 - CPL/PMP, firmado entre as partes, em 26/06/2017. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 08 (oito) meses ao contrato 086/2017 - CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 05 de outubro de 2018 até a data de 05 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 -PREFEITURA; UNIDADE: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; SUB UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER; PROJETO/ATIVIDADE: 27 813 0341 1271 0000 -CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. BASE LEGAL: § 1º do art.57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Carlos Morais de Abreu - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano pela CON-TRATANTE e Márcio Murilo Diniz Silveira, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 05 de outubro de 2018. LARISSA DE OLIVEIRA BURGOS. OAB/MA 12.645-Assessora Jurídica.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.873/2018. PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA); CONTRATADA: ENCIZA ENGENHA-



RIA LTDA. OBJETO: 3º (terceiro) Aditivo de prazo ao contrato n.º 008/2018 - Processo Administrativo nº 9.152/2017 - CPL/PMP, firmado entre as partes, em 22/02/2018. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 04 (quatro) meses ao contrato 008/2018 - CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 20 de dezembro de 2018 até a data de 20 de abril de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00.15.451.0337.1670.0000 - PAVIMENTAÇÃO DO PISO DE VIAS URBANAS E LOGRADOUROS PUBLICOS; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. BASE LEGAL: § 1º do art.57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Carlos Morais de Abreu - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano pela CONTRATANTE e José Lauro de Castro Moura, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 20 de dezembro de 2018. LARISSA DE OLIVEIRA BURGOS. OAB/MA 12.645. Assessora Jurídica.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018. REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.874/2018. PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-MINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOL-VIMENTO URBANO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA); CONTRATADA: ENCIZA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato n.º 009/2018 - Processo Administrativo nº 9.153/2017 – CPL/PMP, firmado entre as partes, em 22/02/2018. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 06 (seis) meses ao contrato 009/2018 - CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 20 de dezembro de 2018 até a data de 20 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00.15.451.0337.1670.0000 – PAVIMENTAÇÃO DO PISO DE VIAS URBANAS E LOGRADOUROS PUBLICOS; 4.4.90.51.00 -Obras e Instalações. BASE LEGAL: § 1º do art.57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Carlos Morais de Abreu – Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano pela CONTRATANTE e José Lauro de Castro Moura, pela CON-TRATADA. Pinheiro (MA), 20 de dezembro de 2018. LARISSA DE OLIVEIRA BURGOS. OAB/MA 12.645-Assessora Jurídica.

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITIVO AO CON-TRATO: Contrato nº 067/2017/PMP. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa R F DINIZ COMERCIO E SERVICOS-ME. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Aditivo de Valor Contratual. BASE LEGAL: Art. 65, alínea "b" do inc. I, combinada com o § 1°, da Lei n.° 8.666/93. DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Pelo presente e na melhor forma de direito acrescido o valor de R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), perfazendo um aumento de 5% (cinco por cento) ao valor contratado, dentro do limite legal. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 14/12/2018; Término: 14/03/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMEN-**TÁRIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA.UNIDADE: 11 SEC. MUNC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJ., DESENV. URBA-NO; SUB UNIDADE: 00 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. MUNC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJ. DESENV. URBANO. PROGRAMA: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJ. DESENV. URBANO. Projeto/Atividade: 04.122.0355.1722.0000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Carlos Morais de Abreu - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano pela CONTRATANTE e Reinaldo Fonseca Diniz, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 14 de dezembro de 2018. LARISSA DE OLIVEIRA BURGOS. OAB/MA 12.645-Assessora Jurídica.

ATAS

COMISSÃO CONTRALPERMANENTE DE LICITAÇÃO-CCL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2018-CCL.PROCES-SO Nº 112212/2018 - CCL.PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018 POE/MA.Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, instituição criada e constituída nos termos Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 79, com sede na Rua 44, Qd. 18, nº 35, Bairro Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-743, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada OR-GÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA. Endereço: Avenida dos Franceses s/nº, Bairro Sacavém, CEP: 65.036-284; São Luís – MA; Comissão Central Permanente de Licitação – CCL; localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Casa Civil- CC, localizada na Av.Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 - 901 São Luis - MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Localizado na Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA; localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP; localizada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA, Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBMMA; localizado na Av. dos Portugueses, S/N – Bacanga, São Luís – MA; considerando o PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 078/2018 – POE/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 22 e 30 de Novembro e 06 de Dezembro de 2018 indica como vencedora a empresa: ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, e a respectiva homologação às fls. 800 a 804 do Processo nº 112212/2018 – CCL.RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRU-ÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 14.298.960/0001-94, localizada na Avenida Este 103, Unidade 101, Nº 13-A, Cidade Operaria, São Luís - MA, representada pelo Sr. Alexandre Magno Teixeira Martins, portador do RG: Nº 59232896-1 SSP/MA e o CPF: Nº 256.018.303-04, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSU-LA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos Orgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 112212/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no \boldsymbol{ANEXO} ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSU-LA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITA-CÃO – CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto



Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS .Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUIN-TA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA .Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EN-TREGA.A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSU-LA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. arts. 18, II, 19, do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIA-DOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PU-BLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPO-SIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018 – POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA TREZE - DO FORO.Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís – MA, 02 de Janeiro de 2019.Luís Carlos Oliveira Silva-Presidente da CCL. Alexandre Magno Teixeira Martins-ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRU-CÕES LTDA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2018.PRE-GÃO PRESENCIAL N.º 078/2018 - POE/MA.PROCESSO N.º 112212/2018 - CCL.VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 269/2018, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, tendo como partes a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA. Endereço: Avenida dos Franceses s/nº, Bairro Sacavém, CEP: 65.036-284; São Luís - MA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL; localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Casa Civil- CC, localizada na Av.Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 - 901 São Luis - MA;



Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; Localizado na Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Polícia Militar do Maranhão – PMMA; localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP; localizada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA, Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão – CBMMA; localizado na Av. dos Portugueses, S/N – Bacanga, São Luís – MA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 078/2018 – POE/MA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA						
CNPJ: N° 14.298.960/0001-94	Telefone / Fax: (98) 3247-9309					
Endereço: Avenida Este 103, Unidade 101, Nº 13-A, Cidade Operaria, São Luís – MA.	E-mail:aliancalicitacoes@hotmail.com					

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	UNID	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	IMPERMEABILIZANTE A BASE DE CI- MENTO CRISTALIZANTE EM PO, MONO- COMPONENTE MARCA: WEBER	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	KG	1.066	4,50	R\$ 4.797,00
12	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FO- LHA LEVE (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADI- CAS E FECHADURA) MARCA: KDK	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UN	210	223,68	R\$ 46.972,80
15	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FO- LHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, ES- TRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO ME- LAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS) MARCA: KDK	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UN	185	242,00	R\$ 44.770,00
17	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FO- LHA MEDIA (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, ES- TRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO ME- LAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS) MARCA: KDK	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UN	180	250,00	R\$ 45.000,00
18	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FO- LHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, ES- TRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS) MARCA: KDK	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UN	220	229,00	R\$ 50.380,00
19	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FO- LHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, ES- TRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO ME- LAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS) MARCA: KDK	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UN	215	250,00	R\$ 53.750,00

14	SEGUNDA-FEIRA, 07 - JANEIRO - 2019		D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
	SEGULDIT FEITHER, OF OTHER PRINCE 2017	\ 	DIOIT CERTIFICE DE TERCEIROS

21	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FO- LHA MEDIA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, ES- TRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO ME- LAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS) MARCA: KDK	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UN	220	265,00	R\$ 58.300,00
22	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FO- LHA PESADA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA) MARCA: KDK	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UN	210	267,07	R\$ 55.650,00
23	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS) MARCA: KDK	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UN	210	278,00	R\$ 58.380,00
24	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FO- LHA PESADA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA) MARCA: KDK	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UN	210	270,000	R\$ 56.700,00
25	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS) MARCA: KDK	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UN	210	308,00	R\$ 64.680,00
30	LONA PLASTICA, PRETA, LARGURA 8 M, E= 150 MICRA MARCA: LONAX	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	M	1.590	7,00	R\$ 11.130,00
31	MACANETA ALAVANCA, RETA OU CUR- VA, MACICA, CROMADA, COMPRIMEN- TO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PA- DRAO MEDIO - SOMENTE MACANETAS MARCA: SOPRANO	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	PAR	590	22,00	R\$ 12.980,00
37	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952) MARCA: DENVER	Livre concor- rência	M2	1.770	29,90	R\$ 52.923,00
37.1	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952) MARCA: DENVER	Cota Reserva- da para ME/ EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	M2	590	29,90	R\$ 17.641,00
38	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA TIPO GLASS 3 MM, TIPO II, CLASSE C, ACABAMENTO PP (NBR 9952) MARCA: DENVER	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	M2	2.370	24,90	R\$ 59.013,00



39	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELAS- TOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE OR- GANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRA- NA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA) MARCA: DENVER	ME/EPP/MEI,	KG	1.058	9,00	R\$ 9.522,00
42	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES IN- TERNAS MARCA : HIDROTINTAS	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	GL	1.453	12,19	R\$ 17.712,07
45	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRI- MENTO 75 MM MARCA : VONDER	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UN	1.810	4,95	R\$ 8.959,50
	R\$ 729.260,37					

São Luís – MA, 02 de Janeiro de 2019.**Luís Carlos Oliveira Silva-**Presidente da CCL. **Alexandre Magno Teixeira Martins-**ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2018-CCL.PROCES-SO Nº 112212/2018 - CCL.PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018 POE/MA.Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, instituição criada e constituída nos termos Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 -79, com sede na Rua 44, Od. 18, nº 35, Bairro Calhau, São Luís -MA, CEP: 65.071-743, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada **OR-**GÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA. Endereco: Avenida dos Franceses s/nº, Bairro Sacavém, CEP: 65.036-284; São Luís – MA; Comissão Central Permanente de Licitação – CCL; localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Casa Civil- CC, localizada na Av.Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 - 901 São Luis - MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Localizado na Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA; localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP; localizada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA, Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBMMA; localizado na Av. dos Portugueses, S/N – Bacanga, São Luís – MA; considerando o PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 078/2018 – POE/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 22 e 30 de Novembro e 06 de Dezembro de 2018 indica como vencedora a empresa: J. BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP, e a respectiva homologação às fls. 800 a 804 do Processo nº 112212/2018 - CCL.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa J. BARROS DOS SANTOS COMERCIO - EPP, inscrita no CNPJ: Nº 07.052.224/0001-96, localizada na Rua da Vitória, Nº 29, Vila Lobão, São Luis/MA, CEP: 65047-430, representada pelo Sr. Jailson Barros dos Santos, portador do RG: Nº 1098092-0 SSP/MA e o CPF: Nº 431.641.453-49, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos Orgãos Participantes, especificados no Ane-

xo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018 - POE/ MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 112212/2018 – CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro -** O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PERMANEN-TE DE LICITAÇÃO - CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS .Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontramse elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA .Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA -DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.A(s) empresa(s) detentora(s)/ consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉ-TIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico -financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE RE-



GISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.CLÁUSULA NONA -DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. arts. 18, II, 19, do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELA-MENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitá-

vel;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICI-PANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GE-RENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018 - POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRA-TANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 02 de Janeiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva-Presidente da CCL. Jailson Barros dos Santos.J. BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 271/2018.PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2018 - POE/MA.PROCESSO N.º 112212/2018 -CCL.VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 271/2018, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, tendo como partes a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA. Endereço: Avenida dos Franceses s/nº, Bairro Sacavém, CEP: 65.036-284; São Luís – MA; Comissão Central Permanente de Licitação – CCL; localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Casa Civil- CC, localizada na Av.Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 – 901 São Luis – MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ÍTERMA; Localizado na Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA; localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CÉP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP; localizada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA, Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBMMA; localizado na Av. dos Portugueses, S/N – Bacanga, São Luís – MA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 078/2018 – POE/MA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: J. BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP	
CNPJ: N° 07.052.224/0001-96	Telefone / Fax: (98) 3259-3835 / (98) 99116-8506
Endereço: Rua da Vitória, Nº 29, Vila Lobão, São Luis/MA, CEP: 65047-430.	E-mail:comercialmameja@hotmail.com

OUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	UNID	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR PARA TRA- TAMENTO DE FACHADAS E TELHAS, BASE SILICONE MARCA: STARLUZ		L	363	19,00	6.897,00



05	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR- MARCA: NORTON	Exclusivo para ME/ EPP/MEI, Lei estadu- al nº 10.403/15	L	478	16,40	7.839,20	
26	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100MAR- CA: NORTON	Exclusivo para ME/ EPP/MEI, Lei estadu- al nº 10.403/15	UN	1.070	1,00	1.070,00	
27	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150MARCA: NORTON	Exclusivo para ME/ EPP/MEI, Lei estadu- al nº 10.403/15	UN	840	1,94	1.629,60	
33	MACANETA TIPO BOLA, CROMADA, DIA- METRO APROXIMADO DE *2 1/2*", (SOMEN- TE MACANETAS) MARCA: MUNDIAL	Exclusivo para ME/ EPP/MEI, Lei estadu- al nº 10.403/15	PAR	570	24,50	13.965,00	
36	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM PO- LIESTER 5 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABA- MENTO PP (NBR 9952) MARCA: SIKA	Livre concorrência	M2	1.838	45,00	82.710,000	
36.1	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM PO- LIESTER 5 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABA- MENTO PP (NBR 9952) MARCA: SIKA	Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	M2	612	45,00	27.540,00	
40	MASSA A OLEO PARA MADEIRA MARCA: HIPERCOR	Exclusivo para ME/ EPP/MEI, Lei estadu- al nº 10.403/15	GL	279	46,43	11.857,50	
41	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTE- RIOR/EXTERIOR MARCA: HIPERCOR	Exclusivo para ME/ EPP/MEI, Lei estadu- al nº 10.403/15	GL	658	24,42	13.160,00	
TOTAL							

São Luís – MA, 02 de Janeiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva-Presidente da CCL. Jailson Barros dos Santos. J. BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018-SRP. Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, através da PREFEI-TURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Carlos Morais de Abreu, brasileiro, Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Tributos e Finanças de Pinheiro/MA, Sr. Carlos Morais de Abreu, Ordenador de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017 de 02.01.2017 publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro/ MA, CPF nº. 905.984.583-87, Rg nº. 423622951 SSP/MA, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 058/2018-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 8.314/2018, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas: Cláusula Primeira: Do objeto. O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, filtros e baterias, para a frota de veículos automotores do município de Pinheiro, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Presencial nº 058/2018-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo do processo nº 8.314/2018. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na cláusula quarta deste documento, podendo a Prefeitura Municipal de Pinheiro promover as contratações de acordo com suas necessidades. Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3°, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Este instrumento não obriga o Município de Pinheiro-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Precos. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Pinheiro, através do prefeito Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. Parágrafo Unico: E facultado o Prefeito Municipal de Pinheiro, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es)

para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s). Cláusula Quarta: **Dos preços, especificações e quantitativos.** O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), as especificações do(s) produto(s), o(s) quantitativo(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:Razão Social: R. DA CONCEIÇÃO EIRELI-ME.

CNPJ: 27.077.362/0001-37.Endereço completo: Av. dos Franceses, nº 21, Bairro Santo Antônio, São Luís-MA.Nome do representante legal: José de Ribamar Dias Sousa.Cédula de Identidade/órgão emissor: 057402352015-3 SSP/MA.CPF: 237.106.243-04.Cargo/Função: Representante Legal

		LOTE I - LUBRIFICANTES E FILTR	os						
		SAÚDE							
	HILLUX,RANGER,KOMBI,DOBLO,L200 TRITON,								
ITEM	UNIDADE	DISCRIÇÃO	QUANT.	P.	UNIT.	P. TOTAL			
37	LITRO	Óleo lubrificante automotivo ,composição basica tipo SAE (5W30) - SINTETICO nivel desempenho API CI-4	240	R\$	35,00	R\$	8.400,00		
38	LITRO	Óleo lubrificante p/ motor a gasolina (20W50) API SAE SL- Sintético	240	R\$	20,00	R\$	4.800,00		
39	LITRO	Oléo lubrificante automotivo tipo SAE (15W40) nivel desempenho API CI-4 tipo uso combustivel DIESEL TURBI-NADO E ASPIRADO	240	R\$	20,00	R\$	4.800,00		
40	LITRO	Oléo lubrificante transmissão automatica tipo ATF -3309	240	R\$	55,00	R\$	13.200,00		
41	LITRO	Óleo lubrificante 90 p/ caixa de marcha API SAE GL 5-Sintético	240	R\$	23,00	R\$	5.520,00		
42	LITRO	Aditivo radiador	40	R\$	20,00	R\$	800,00		
43	LITRO	Óleo lubrificante p/ diferencial 85W140	40	R\$	50,00	R\$	2.000,00		
44	LITRO	Graxa para rolamento autolith	160	R\$	38,00	R\$	6.080,00		
45	LITRO	Graxa engrenagem bardahl	20	R\$	60,00	R\$	1.200,00		
46	LITRO	Óleo hidraulico 68	80	R\$	20,00	R\$	1.600,00		
47	LITRO	Óleo lubrificante p/ transmissão 140	60	R\$	25,00	R\$	1.500,00		
48	FRASCO	Fluído p/ freio DOT 3-	40	R\$	14,00	R\$	560,00		
49	FRASCO	Fluído p/ freio DOT 4-	40	R\$	19,00	R\$	760,00		
50	LITRO	Óleo lubrificantes 10W 40 p/ motor diesel aspirado e turbinado- API SAE E-6 Sintético	60	R\$	40,00	R\$	2.400,00		
51	UND	FILTRO DE AR REF: ARS-7065	10	R\$	56,00	R\$	560,00		
52	UND	FILTRO DE AR CONDICIONADO REF: ACP 887	10	R\$	25,00	R\$	250,00		
53	UND	FILTRO DE LUBRIFICANTE REF: PSL-127	20	R\$	69,00	R\$	1.380,00		
54	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL REF: PC 949	20	R\$	65,00	R\$	1.300,00		
55	UND	FILTRO DO COMBUSTIVEL REF: GI 04/7	10	R\$	16,00	R\$	160,00		
56	UND	FILTRO DE AR: ARL 4154	10	R\$	20,00	R\$	200,00		
57	UND	FILTRO OLÉO PEL-119	10	R\$	20,00	R\$	200,00		
58	UND	FILTRO DE LUBRIFICANTE-619	10	R\$	20,00	R\$	200,00		
59	UND	FILTRO DE AR -ARL 4141	10	R\$	20,00	R\$	200,00		
60	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL-PC-949	10	R\$	50,00	R\$	500,00		
61	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC-890	10	R\$	55,00	R\$	550,00		
62	UND	FILTRO DE OLÉO MOTOR PSL 158	10	R\$	65,00	R\$	650,00		
63	UND	FILTRO DE OLÉO MOTOR PEL 309	10	R\$	35,00	R\$	350,00		
64	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL PC 951	10	R\$	30,00	R\$	300,00		
65	UND	FILTRO DE AR ARS-7994	10	R\$	35,00	R\$	350,00		
		TOTAL SAÚDE				R\$	60.770,00		
		ADMINISTRAÇÃO							
МОТО	ONIVELADOR	A=02,PA CARREGADEIRA=01,MINICARREGADEIRA=01,I CAMIONETE=08,MICROONIBUS=0		AVAD	EIRA=02	,CAM	INHAO=02,-		
ITEM	UNIDADE	DISCRIÇÃO	QUANT.	P.	UNIT.]	P. TOTAL		
66	LITRO	Oléo lubrificante automotivo tipo SAE (15W40) nivel de- sempenho API CI-4 tipo uso combustivel DIESEL TURBI- NADO E ASPIRADO	20	R\$	21,00	R\$	420,00		



.,						
67	LITRO	Óleo lubrificante 90 p/ caixa de marcha API SAE GL 5-Sintético	20	R\$ 24,00	R\$	480,00
68	BALDE	Óleo lubrificante 90 p/ caixa de marcha API SAE GL 5-Sintético	20	R\$ 286,00	R\$	5.720,00
69	BALDE	Óleo lubrificante p/ diferencial 85W140 GI -5	10	R\$ 434,00	R\$	4.340,00
70	BALDE 20LT	Oléo lubrificante automotivo tipo SAE (15W40) nivel desempenho API CI-4 tipo uso combustivel DIESEL TURBI- NADO E ASPIRADO	40	R\$ 379,00	R\$	15.160,00
71	BALDE 20 LT	Oléo lubrificante automatico tipo SAE (20W40) nivel desempenho API CI-4 tipo uso combustivel DIESEL TURBI-NADO E ASPIRADO	10	R\$ 339,00	R\$	3.390,00
72	BALDE 20LT	Óleo hidraulico 68	8	R\$ 269,00	R\$	2.152,00
73	BALDE 20 LT	Óleo lubrificante p/ transmissão 140	4	R\$ 319,00	R\$	1.276,00
74	BALDE 20 LT	Óleo lubrificantes 10W 40 p/ motor diesel aspirado e turbinado- API SAE E-6 Sintético	4	R\$ 400,00	R\$	1.600,00
75	BALDE 20 kg	Graxa para rolamento litio mp2 azul	4	R\$ 398,00	R\$	1.592,00
76	UND	FILTRO DE ÓLEO RETROESCAVADEIRA JCB 3C	16	R\$ 100,00	R\$	1.600,00
77	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL RETROESCAVADEIRA JCB 3C	16	R\$ 65,00	R\$	1.040,00
78	UND	FILTRO DE AR PRIMARIO RETROESCAVADEIRA JCB 3C	16	R\$ 169,00	R\$	2.704,00
79	UND	FILTRO DE ÓLEO MOTONIVELADORA XCMD - GR- 1803BR	8	R\$ 123,00	R\$	984,00
80	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL MOTONIVELADORA XCMD - GR1803BR	8	R\$ 110,00	R\$	880,00
81	UND	FILTRO DE AR MOTONIVELADORA XCMD - GR1803BR	8	R\$ 139,00	R\$	1.112,00
82	UND	FILTRO DE ÓLEO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	R\$ 125,00	R\$	1.000,00
83	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL MOTONIVELADORA CA- TERPILLAR 120K	8	R\$ 120,00	R\$	960,00
84	UND	FILTRO DE AR EXTERNO MOTONIVELADORA CATER- PILLAR 120K	8	R\$ 208,00	R\$	1.664,00
85	UND	FILTRO DE TRANSMISSÃO MOTONIVELADORA CA- TERPILLAR 120K	8	R\$ 310,00	R\$	2.480,00
86	UND	FILTRO DE ÓLEO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND - W130	8	R\$ 110,00	R\$	880,00
87	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND - W130	8	R\$ 145,00	R\$	1.160,00
88	UND	FILTRO DE AR PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND - W130	8	R\$ 137,00	R\$	1.096,00
89	UND	FILTRO DE ÓLEO MINICARREGADEIRA VOLVO - MC70C	8	R\$ 72,00	R\$	576,00
90	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL MINICARREGADEIRA VOLVO - MC70C	8	R\$ 60,00	R\$	480,00
91	UND	FILTRO DE AR MINICARREGADEIRA VOLVO - MC70C	8	R\$ 85,00	R\$	680,00
		TOTAL ADMINISTRAÇÃO			R\$	55.426,00
		TOTAL LOTE I			R\$	116.196,00
		LOTE II - BATERIAS		·		
		EDUCAÇÃO	·	ı		
ITEM	UNIDADE	DISCRIÇÃO	QUANT.	P. UNIT.		P. TOTAL
92	UND	BATERIA 90 AMPERES	8	R\$ 610,00	R\$	4.880,00
93	UND	BATERIA 100 AMPERES	40	R\$ 740,00	R\$	29.600,00

20 SEGUNDA-FEIRA, 07 - JANEIRO - 2019 D.O. PUBLICAÇÕES D.						RCEIROS
94	UND	BATERIA 150 AMPERES	40	R\$ 875,00	R\$	35.000,00
95	UND	TERMINAL BATERIA	80	R\$ 9,00	R\$	720,00
96	MT	CABO DE BATERIA METROS	120	R\$ 25,00	R\$	3.000,00
		TOTAL EDUCAÇÃO			R\$	73.200,00
		SAÚDE				
ITEM	UNIDADE	DISCRIÇÃO	QUANT.	P. UNIT.	I	P. TOTAL
97	UND	BATERIA 60 AMPERES	6	R\$ 439,00	R\$	2.634,00
98	UND	BATERIA 90 AMPERES	12	R\$ 610,00	R\$	7.320,00
99	UND	BATERIA 75 AMPERES	8	R\$ 550,00	R\$	4.400,00
		TOTAL SAÚDE			R\$	14.354,00
		ADMINISTRAÇÃO				
ITEM	UNIDADE	DISCRIÇÃO	QUANT.	P. UNIT.	I	P. TOTAL
100	UND	BATERIA 100 AMPERES	10	R\$ 740,00	R\$	7.400,00
101	UND	BATERIA 150 AMPERES	12	R\$ 875,00	R\$	10.500,00
		TOTAL ADMINISTRAÇÃO			R\$	17.900,00
		TOTAL LOTE II			R\$	105.454,00

Razão Social: COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA.CNPJ: 05.294.460/0001-93.Endereço completo: Rua Oscar Barros, nº 14, São Cristovão, São Luís-MA. CEP: 65.055-460.Nome do representante legal: Luiz Lira dos Santos.Cédula de Identidade/órgão emissor: 94691698-5 SSP/MA CPF: 418.307.253-00.Cargo/Função: Sócio Administrador

R\$

221.650,00

VALOR GLOBAL

		LOTE I - LUBRIFICANTES E F	TLTROS						
		EDUCAÇÃO							
	МОТО								
ITEM	UNIDADE	DISCRIÇÃO	QUANT.	P. UNIT.	P.	. TOTAL			
01	LITRO	Oléo lubrificante moto 2 tempos tech 100 sintetico. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	60	R\$ 38,00	R\$	2.280,00			
02	LITRO	Óleo lubrificante corrente. Item Exclusivo para ME/ EPP/COOP	10	R\$ 26,00	R\$	260,00			
		SUBTOTAL			R\$	2.540,00			
		ONIBUS,MICROONIBUS,L200	TRITON						
ITEM	UNIDADE	DISCRIÇÃO	QUANT.	P. UNIT.	P	. TOTAL			
03	LITRO	Oléo lubrificante automotivo tipo SAE (15W40) nivel desempenho API CI-4 tipo uso combustivel DIESEL TURBINADO E ASPIRADO. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	100	R\$ 25,00	R\$	2.500,00			
04	LITRO	Óleo lubrificante 90 p/ caixa de marcha API SAE GL 5-Sintético. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	40	R\$ 24,00	R\$	960,00			
05	BALDE	Óleo lubrificante 90 p/ caixa de marcha API SAE GL 5-Sintético	80	R\$ 290,00	R\$	23.200,00			
06	BALDE	Óleo lubrificante p/ diferencial 85W140 GI -5	40	R\$ 435,00	R\$	17.400,00			
07	BALDE 20LT	Oléo lubrificante automotivo tipo SAE (15W40) nivel desempenho API CI-4 tipo uso combustivel DIESEL TURBINADO E ASPIRADO	160	R\$ 380,00	R\$	60.800,00			
08	BALDE 20 LT	Oléo lubrificante automatico tipo SAE (20W40) nivel desempenho API CI-4 tipo uso combustivel DIESEL TURBINADO E ASPIRADO	120	R\$ 340,00	R\$	40.800,00			
09	BALDE 20LT	Óleo hidraulico 68	40	R\$ 275,00	R\$	11.000,00			
10	BALDE 20 LT	Óleo lubrificante p/ transmissão 140	40	R\$ 320,00	R\$	12.800,00			
11	FRASCO 500ML	Fluído p/ freio DOT 3-	220	R\$ 14,50	R\$	3.190,00			



12	FRASCO 500ML	Fluído p/ freio DOT 4-	220	R\$ 20,00	R\$	4.400,00
13	BALDE 20 LT	Óleo lubrificantes 10W 40 p/ motor diesel aspirado e turbinado-API SAE E-6 Sintético	80	R\$ 420,00	R\$	33.600,00
14	BALDE 20 kg	Graxa para rolamento litio mp2 azul	20	R\$ 410,00	R\$	8.200,00
15	BALDE 20 kg	Graxa engrenagem bardahl	20	R\$ 325,00	R\$	6.500,00
16	GL	Desengraxante 5 lt	20	R\$ 90,00	R\$	1.800,00
17	BALDE 10 kg	Graxa premium chassis 10 kg	20	R\$ 190,00	R\$	3.800,00
18	UND	Bomba manual para graxa 7 kl	6	R\$ 150,00	R\$	900,00
19	UND	FILTRO DE AR PRIMÁRIO REF: ARS-9839	40	R\$ 125,00	R\$	5.000,00
20	UND	FILTRO DE LUBRIFICANTE REF: PSL-962	80	R\$ 70,00	R\$	5.600,00
21	UND	FILTRO DE LUBRIFICANTE VOLARE REF: REL-804	80	R\$ 135,00	R\$	10.800,00
22	UND	FILTRO DE LUBRIFICANTE IVECO REF: PSL655	80	R\$ 100,00	R\$	8.000,00
23	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL VW15190 RE- F:REC-153	80	R\$ 142,00	R\$	11.360,00
24	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL PEC3024	80	R\$ 105,00	R\$	8.400,00
25	UND	FILTRO DE AR EXTERNO REF: ARS8234	40	R\$ 109,00	R\$	4.360,00
26	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC-493	40	R\$ 110,00	R\$	4.400,00
27	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC-353	40	R\$ 105,00	R\$	4.200,00
28	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC455	40	R\$ 69,00	R\$	2.760,00
29	UND	FILTRO BLINDADO REF: PSL160	40	R\$ 160,00	R\$	6.400,00
30	UND	FILTRO P/ AR BORRACHA REF: ARS3003	40	R\$ 95,00	R\$	3.800,00
31	UND	FILTRO P/ AR BORRACHA REF: ARS9837	40	R\$ 155,00	R\$	6.200,00
32	UND	FILTRO DE LUBRIFICANTE REF: PEL2002	40	R\$ 69,00	R\$	2.760,00
33	UND	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR REF PSD920/1	40	R\$ 125,00	R\$	5.000,00
34	UND	FILTRO SEPARADOR DE AGUA DIESEL REF PSD960	40	R\$ 115,00	R\$	4.600,00
35	UND	FILTRO SEPARADOR DE AGUA DIESEL REF PSD960/1	40	R\$ 77,00	R\$	3.080,00
36	UND	FILTRO SEPARADOR DE AGUA VOLARE ELE- TRONICO REF R120LJ-10M-AQ	40	R\$ 195,00	R\$	7.800,00
	SUBTOTAL					
		TOTAL EDUCAÇÃO			R\$	338.910,00
		SAUDE				
		HILLUX,RANGER,KOMBI,DOBLO,I	L200 TRITON	Ι,		
ITEM	UNIDADE	DISCRIÇÃO	QUANT.	P. UNIT.	P	. TOTAL
60	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL-PC-949	10	R\$ 50,00	R\$	500,00
		TOTAL SAÚDE			R\$	500,00
	VALOR GLOBAL					110,00

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela admi-

nistração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. Cláusula Sexta: Da Adesão a Ata de Registro de Preços. Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão

gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. Cláusula Sétima: Do Cancelamento do Registro de Preços. A empresa terá seu registro cancelado de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02; Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I - Por razão de interesse público; ou II - A pedido da empresa. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Pinheiro. Ocorrendo o cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) será(ão) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. No caso de recusa da empresa da ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. A solicitação da empresa para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GEREN-CIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. Cláusula Oitava: Do Cadastro de Reserva. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor total da proposta do licitante vencedor; Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vence-

dor; Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados, na respectiva ata na forma de anexo, os preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013. Cláusula Nona: Dos Ilícitos Penais. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis. Cláusula Décima: Do Contrato. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. Cláusula Décima Primeira: Do Contrato. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. Cláusula Décima Segunda: Disposições Gerais. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, o edital do Pregão Presencial nº 058/2018-SRP, e seus anexos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Pinheiro/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Pinheiro (MA), 18 de dezembro de 2018. CARLOS MORAIS DE ABREU. Ordenador de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017 De 02.01.2017 publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA. R. DA CONCEIÇÃO EIRE-LI-ME-José de Ribamar Dias Sousa-Fornecedor e COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-Luiz Lira dos Santos-Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2018-CPL.GERENCIADORA: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar.DETENTORAS: FUNERÁRIA MONTE SINAI; FRANCISCA AURANI FREITAS-ME_PROCESSO ADM. Nº 092/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018. OBJETO: Aquisição de urnas funerária, destinados a secretaria de Assistência Social do município de Duque Bacelar para o exercício de 2019. Aos 04 dias do mês de Dezembro do ano de 2018, o MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR-MA, através da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, inscrita no CNPJ nº 06.314.439/0001-75, representado pelo prefeito municipal, Sr. Jorge Luiz Brito de Oliveira, CPF nº 043.815.053-87, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, que tem por objeto a seleção, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS com vistas à futura e eventual prestação de serviços funerário e fornecimento de urnas, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir: **DETENTORAS: FUNERÁRIA MONTE SINAI, CNPJ: 18.930.231/0001-60**

Item	Especificações do Objeto	Marca	Qtde.	Preço Unitario	Preço Total
01	Urna Funerária Simples (adulto)	MADEFERRO	40	R\$ 640,00	R\$ 25.600,00



Detentora: FRANCISCA AURANI FREITAS-ME, CNPJ: 18.930.231/0001-60

Item	Especificações do Objeto	Marca	Qtde.	Preço Unit.	Preço Total
02	Urna Funerária Simples (infantil)	JR	10	R\$ 395,00	R\$ 3.950,00
03	TANATOPRAXIA (Serviços de preparação de corpos (hi- gienização, conservação, embalsamamento. reconstrução, instauração e cuidado estético de cadáveres de acordo com as normas estabelecidas e respeitando os diferentes precei- tos religiosos requeridos)	Plamovir	50	R\$ 820,00	R\$ 41.000,00
04	Translado	Caminhonete Funeral – Volkswagen savero	3000	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00

Adv. Sandra Maria da Costa-OAB/PI 4650. Assessor Jurídico

ATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 001/2019 – DPEMA.O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual,RESOLVE:Retificar o Ato nº 066 datado de 27 de dezembro de 2018, que nomeou o servidor abaixo para exercer cargo de Assessor Júnior, Simbologia DAS-2, do Quadro de Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Estado, a partir de 7 de janeiro de 2019.

	NOME
ONDE SE LÊ:	LEIA –SE:
VICTOR HUGO LUCAS LOPES CARVALHO	VICTOR LUCAS LOPES CARVALHO

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2019, 197º DA INDEPENDÊNCIA E 130º DA REPÚBLICA. **Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado**

AVISOS

SECRETRARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EMENTA: AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 2º GRAU. NOTIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO. DESCUM PRIMENTO DE CONTRATO. APLICABILIDADE DE SANÇÃO CONTRATUAL. Trata-se de Processo administrativo de apuração de responsabilidade em face da empresa ZURC SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.073.558/0001-46, devido a acusação de inexecução parcial do Contrato nº. 48/2016-SEAP, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em engenharia para executar a perfuração de poços em Pedrinhas/MA, Itapecuru/MA e Chapadinha/MA. Ocorre que a empresa descumpriu as cláusulas contratuais, iniciando apenas a perfuração do poço em Chapadinha/MA, que cite-se, restou incompleto. Notificada da Decisão Administrativa de 1º Grau, a contratada apresentou recurso tempestivo, sendo o mesmo julgado improcedente. Desse modo, respeitando-se os Princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, o Secretário de Estado de Administração Penitenciária decidiu responsabilizar a empresa pela inexecução do contrato, em razão dos fatos acima delineados, aplicando as seguintes penalidades, nos termos do art. 87, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Cláusula Nona, alínea "a" do Instrumento contratual: Que seja aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação, conforme disposição preconizada no art. 87, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, alínea "a", do Contrato nº 48/2016SEAP, resultando, deste modo, no pagamento de multa no valor de R\$ 20.511,89 (vinte mil, quinhentos e onze reais e oitenta e nove centavos); Que a empresa seja intimada desta Decisão, para conhecimento e cumprimento do devido processo legal; Que seja encaminhada cópia da referida Decisão à SALIP/SEAP para o caso de, se houver pagamento em aberto em nome da contratada, seja devidamente descontado o referido valor da condenação; Publique-se. Registre-se. Intime-se. São Luís/MA, 03 de janeiro de 2019.MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO DE CANCELAMENTO. CONCORRÊNCIAN.º 001/2018. CSL/SECID. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0141325/2018/ SECID.A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESEN VOLVIMENTO URBANO-SECID, através de sua Secretária de Estado, torna público o CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 001/2018. Processo nº 0141325/2018 - SECID, cujo objeto seria a Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção de escola com 12 (doze) salas, para atender as famílias do Residencial Jomar Moraes e áreas próximas, no Sítio Piranhenga, no município de São Luís, Estado do Maranhão, em razão da necessidade de atualização da Planilha Orçamentária. São Luís, 03 de janeiro de 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA – SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO.



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5493/2018 - CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, realizará por meio do seu Pregoeiro às 9 horas, do dia 21 de janeiro de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é aquisição de conjunto moto bomba, a serem utilizados na operação do Sistema de Captação e Abastecimento de Água de Araioses/MA. A presente licitação reger-

se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 3.550 de 08/08/2000, Decreto Estadual nº 33.489/2017 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema. ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906, onde poderão ser retirados de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, ao custo de 01 (uma) resma de papel A4. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 03 de janeiro de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA Pregoeiro

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CCL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2019. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão 097/2018– POE/MA - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 235375/2018 – CCL, em favor das empresas: E.S. PINHEIRO CARVALHO – ME; ARCO YRIS COMÉRCIO EIRELLI – EPP; VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EI-RELLI; ARAUJO & ALVES LTDA – ME; MARCLEAN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA; A. C. S. CATANHO - EPP, objetivando o Registro de Preços de interesse da Comissão Central Permanente de Licitação – CCL; Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão – AGERP; Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão – CBMMA; Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negocios Publicos S.A – EMARHP; Instituto Maranhanse de Estudos Socioeconomicos e Cartograficos – IMESC; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV; Polícia Militar do Maranhão – PMMA; Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca – SAGRIMA; Secretaria de Estado de Administração Penitenciaria – SEAP; Secretaria dos Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ; Secretaria de Estado de Governo – SEGOV; Secretaria de Estado do Mulher – SEMU; Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP; Secretaria de Estado da Transparência - STC; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão – PGE-MA, conforme valores abaixo:

	EMPRESA: E.S. PINHEIRO CARVALHO – ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNIT.R\$	PREÇO TOTAL R\$		
01	REFIL AVULSO PARA ESFREGÃO MOP, EM MICROFIBRA, DIMENSÕES APROX,: 16CM X 10CM, COMPÁTIVEL COM ESFREGÃO DE BOCAL 16CM EM MICROFIBRA. MARCA: MOR Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	102	UND	9,50	969,00		
13	SACO PLÁSTICO COMUM PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCA: BETA-PLASTIC Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	330	PCT	4,60	1.518,00		
14	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE 10KG, BOBINA 100 UNIDADES. MARCA: BETAPLASTIC Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	80	PCT	6,20	496,00		
20	VASCULHADOR DE TETO EM SISAL COM CABO DE MADEI- RA MEDINDO 3,5M. MARCA: KIVARRE Exclusivo para ME/ EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	1.820	UND	9,00	16.380,00		
23	VASSOURA PARA JARDIM, COM CERDAS EM METAL, REGULÁ- VEL, 22 PALHETAS, CABO EM MADEIRA, PINTURA ELETROS- TÁTICA, COM CABO REVESTIDO DE 1,20M. MARCA: INCA- VAS Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	75	UND	17,90	1.342,50		
	VALOR TOTAL						

	EMPRESA: ARCO YRIS COMÉRCIO EIRELLI - EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNIT.R\$	PREÇOTOTALR\$		
02	REMOVEDOR LIQUIDO (SOLVENTE) A BASE DE HIDROCAR- BONETO EMBALAGEM COM 1 LITRO. MARCA: ANJO Exclu- sivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	895	UND	8,99	8.046,05		
15	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, USO GERAL, COM CA- PACIDADE 2KG, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X40CM (LXC). BOBINA COM 100 U. MARCA: PLASTIK Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15NIDADES	70	ВОВ	4,05	283,50		
	VALOR:						

	EMPRESA: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELLI						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNIT.R\$	PREÇO TOTAL R\$		
03	RODO COM LÂMINA DE BORRACHA GROSSA E RESISTENTE, 30CM, COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA DE APROXIMADAMENTE 1,20M. MARCA: SAN MARCUS Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	1.024	UND	4,03	4.126,72		

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



VASSOURA TIPO COMUM, CERDA DE PÊLO SINTÉTICO, FIOS FINO, TAMANHO APROXIMADO 60 CM COM CABO DE APROXIMADA-MENTE 1,20M. MARCA: CONDOR Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA COM CHAPA EM METAL (Nº 04)., COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE APROXIMADA-MENTE 1,20M. MARCA: VITÓRIA Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 VASSOURÃO DE PIAÇAVA PARA LIMPEZA PESADA, COM BASE DE MADEIRA MEDINDO NO MINIMO 40 CM E CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M, AMBOS LIXADOS. MARCA: BAHIA Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	1.727 3.038	UND	4,30 4,00 7,90	7.426,10 12.152,00 971,70
TAMANHO APROXIMADO 60 CM COM CABO DE APROXIMADA- MENTE 1,20M. MARCA: CONDOR Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA COM CHAPA EM METAL (Nº 04)., COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE APROXIMADA- MENTE 1,20M. MARCA: VITÓRIA Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 VASSOURÃO DE PIAÇAVA PARA LIMPEZA PESADA, COM BASE DE MADEIRA MEDINDO NO MINIMO 40 CM E CABO MEDINDO APRO- XIMADAMENTE 1,20M, AMBOS LIXADOS. MARCA: BAHIA Exclu-	3.038	UND	4,00	12.152,00
TAMANHO APROXIMADO 60 CM COM CABO DE APROXIMADA- MENTE 1,20M. MARCA: CONDOR Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA COM CHAPA EM METAL (Nº 04)., COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE APROXIMADA- MENTE 1,20M. MARCA: VITÓRIA Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 VASSOURÃO DE PIAÇAVA PARA LIMPEZA PESADA, COM BASE DE	3.038	UND	4,00	12.152,00
TAMANHO APROXIMADO 60 CM COM CABO DE APROXIMADA- MENTE 1,20M. MARCA: CONDOR Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA COM CHAPA EM METAL (Nº 04)., COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE APROXIMADA- MENTE 1,20M. MARCA: VITÓRIA Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15			,	
TAMANHO APROXIMADO 60 CM COM CABO DE APROXIMADA- MENTE 1,20M. MARCA: CONDOR Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA COM CHAPA EM METAL (Nº 04)., COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE APROXIMADA- MENTE 1,20M. MARCA: VITÓRIA Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei			,	
TAMANHO APROXIMADO 60 CM COM CABO DE APROXIMADA- MENTE 1,20M. MARCA: CONDOR Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA COM CHAPA EM METAL (Nº 04)., COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE APROXIMADA-			,	
TAMANHO APROXIMADO 60 CM COM CABO DE APROXIMADA- MENTE 1,20M. MARCA: CONDOR Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA COM CHAPA EM METAL (Nº	1.727	UND	4,30	7.426,10
TAMANHO APROXIMADO 60 CM COM CABO DE APROXIMADA- MENTE 1,20M. MARCA: CONDOR Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	1.727	UND	4,30	7.426,10
TAMANHO APROXIMADO 60 CM COM CABO DE APROXIMADA- MENTE 1,20M. MARCA: CONDOR Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei	1.727	UND	4,30	7.426,10
TAMANHO APROXIMADO 60 CM COM CABO DE APROXIMADA-	1.727	UND	4.30	7.426.10
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				
Lei estadual nº 10.403/15				
TE 20X22CM. MARCA: ABSOLUTO Exclusivo para ME/EPP/MEI,	10.578	PCI	2,83	40.077,30
GEM COM 2 ROLOS DE 60 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMEN-	16 270	рст	2 95	46.677,30
TOALHA DE PAPEL BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA, EMBALA-				
UNIDADES. MARCA: INAPLAST Cota reservada para ME/EPP/MEI	2.863	PCI	1,20	3.439,00
SACO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PACOTE COM 10	2002	DCT	1.20	3.459,60
SACO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. MARCA: INAPLAST Livre Concorrência	8.652	PCT	1,20	10.382,40
DADES. MARCA: INAPLAST Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	3.785	PCT	7,00	26.495,00
GERAL, BIODEGRADÁVEL, BARRA DE 200G. DATA DE FABRICA- ÇÃO E VALIDADE, CAIXA COM 5 UNIDADES. MARCA: NOVO REI- NO Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	3.275	PCT	3,47	11.364,25
COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE APROXIMADAMENTE 1,50 M. MARCA: SAN MARCUS Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	1.217	UND	6,00	7.302,00
	1,50 M. MARCA: SAN MARCUS Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 SABÃO EM BARRA, GLICERINADO MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL, BARRA DE 200G. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CAIXA COM 5 UNIDADES. MARCA: NOVO REINO Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 SACO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 30L, PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCA: INAPLAST Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 SACO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. MARCA: INAPLAST Livre Concorrência SACO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. MARCA: INAPLAST Cota reservada para ME/EPP/MEI TOALHA DE PAPEL BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA, EMBALAGEM COM 2 ROLOS DE 60 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X22CM. MARCA: ABSOLUTO Exclusivo para ME/EPP/MEI,	COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE APROXIMADAMENTE 1,50 M. MARCA: SAN MARCUS Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 SABÃO EM BARRA, GLICERINADO MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL, BARRA DE 200G. DATA DE FABRICA- ÇÃO E VALIDADE, CAIXA COM 5 UNIDADES. MARCA: NOVO REI- NO Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 SACO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 30L, PACOTE COM 100 UNI- DADES. MARCA: INAPLAST Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei esta- dual nº 10.403/15 SACO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. MARCA: INAPLAST Livre Concorrência SACO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. MARCA: INAPLAST Cota reservada para ME/EPP/MEI TOALHA DE PAPEL BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA, EMBALA- GEM COM 2 ROLOS DE 60 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMEN- TE 20X22CM. MARCA: ABSOLUTO Exclusivo para ME/EPP/MEI, 1.217 1.217 2.217 2.218 3.275	COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE APROXIMADAMENTE 1,50 M. MARCA: SAN MARCUS Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 SABÃO EM BARRA, GLICERINADO MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL, BARRA DE 200G. DATA DE FABRICA- ÇÃO E VALIDADE, CAIXA COM 5 UNIDADES. MARCA: NOVO REI- NO Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 SACO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 30L, PACOTE COM 100 UNI- DADES. MARCA: INAPLAST Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei esta- dual nº 10.403/15 SACO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. MARCA: INAPLAST Livre Concorrência SACO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. MARCA: INAPLAST Cota reservada para ME/EPP/MEI TOALHA DE PAPEL BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA, EMBALA- GEM COM 2 ROLOS DE 60 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMEN- TE 20X22CM. MARCA: ABSOLUTO Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE APROXIMADAMENTE 1,50 M. MARCA: SAN MARCUS Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 SABÃO EM BARRA, GLICERINADO MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL, BARRA DE 200G. DATA DE FABRICA- ÇÃO E VALIDADE, CAIXA COM 5 UNIDADES. MARCA: NOVO REI- NO Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 SACO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 30L, PACOTE COM 100 UNI- DADES. MARCA: INAPLAST Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei esta- dual nº 10.403/15 SACO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. MARCA: INAPLAST Livre Concorrência SACO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. MARCA: INAPLAST Cota reservada para ME/EPP/MEI TOALHA DE PAPEL BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA, EMBALA- GEM COM 2 ROLOS DE 60 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMEN- TE 20X22CM. MARCA: ABSOLUTO Exclusivo para ME/EPP/MEI, 1.217 UND 6,00 3.275 PCT 3,47 7,00 3.275 PCT 7,00 2.883 PCT 1,20 1,20 1,20

	EMPRESA: ARAUJO & ALVES LTDA - ME							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN	UNID.	PREÇO UNIT.R\$	PREÇO TOTAL R\$			
06	SABÃO EM PÓ, COM TENSOATIVO BIODEGRA- DAVEL, EMBALAGEM DE 500G; MARCA: GUA- RANY Livre Concorrência	62.003	PCT	1,39	86.184,17			
6.1	SABÃO EM PÓ, COM TENSOATIVO BIODEGRA- DAVEL, EMBALAGEM DE 500G; MARCA: GUA- RANY Cota reservada para ME/EPP/MEI	20.667	PCT	1,39	28.727,13			
07	SABONETE SÓLIDO, COM PESO APROXIMADO DE 20G, FRAGÂNCIAS DIVERSAS, GLICERINA- DO. MARCA: MOTIVUS Exclusivo para ME/EPP/ MEI, Lei estadual nº 10.403/15	2.450	UND	0,35	857,50			
08	SACO EM BOBINA, POLIETILENO, CAPACIDA- DE PARA 5 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS 27X42CM, PCT COM 1000 SACOS. MARCA: DU- BONO Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	56	PCT	18,60	1.041,60			
16	SODA CAUSTICA EMBALAGEM COM 300G. MAR-CA: CHAMA Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	1.303	EMBALAGEM	5,25	6.840,75			
	VALOR:				R\$ 123.651,15			

	EMPRESA: MARCLEAN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNIT.R\$	PREÇO TOTAL R\$				
09	SACO PARA LIXO AZUL, EM PACOTES COM 100 UNI- DADES E CAPACIDADE PARA 200 LITROS MARCA: MARCLEAN/MARCLEAN Livre Concorrência	1.804	PCT	22,95	41.401,80				
9.1	SACO PARA LIXO AZUL, EM PACOTES COM 100 UNI- DADES E CAPACIDADE PARA 200 LITROS MARCA: MARCLEAN/MARCLEAN Cota reservada para ME/ EPP/MEI	601	PCT	22,95	13.792,95				
10	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 100L, PACOTE COM 100 UNIDADES MARCA: MARCLEAN/MAR-CLEAN Livre Concorrência	3.790	PCT	15,90	60.261,00				



10.1	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 100L, PACOTE COM 100 UNIDADES MARCA: MARCLEAN/MAR- CLEAN Cota reservada para ME/EPP/MEI	1.263	PCT	15,90	20.081,70
19	TOALHA DE PAPEL EM BOBINA, INODORO, GOFRA- DO, MEDINDO: 20CM X 200M COM 6 ROLOS MARCA: MARCLEAN/MARSOFT Livre Concorrência	2.852	PCT	50,50	144.026,00
19.1	TOALHA DE PAPEL EM BOBINA, INODORO, GOFRADO, MEDINDO: 20CM X 200M COM 6 ROLOS MARCA: MAR-CLEAN/MARSOFT Cota reservada para ME/EPP/MEI	950	PCT	50,50	47.975,00
	VALOR:				R\$ 327.538,45

	EMPRESA: A. C. S. CATANHO - EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNIT.R\$	PREÇO TOTAL R\$
17	SULFATO DE ALUMÍNIO EM PÓ, SACO 25 KG MARCA: CLORUP Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	2	EMBALAGEM	100,76	201,52
VALOR:				R\$ 201,52	

No valor total de R\$ 610.783,24 (seiscentos e dez mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos). São Luís, 03 de janeiro de 2019. LUIS CARLOS OLIVEIRA SILVA Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2018. A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA – SAGRIMA, com sede à Avenida Professor Carlos Cunha s/n, Edificio Nagib Haikel, 1° andar, Calhau, São Luís, inscrita sob CNPJ nº 05.025.553/0001-12, neste ato representado por seu titular JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, no uso de suas prerrogativas legais, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2018 VISANDO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDA-DE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO DE USO, VISTO QUE FORAM ADQUIRIDOS EQUIPAMENTOS DIRECIONADOS AO ARRANJO DO MEL, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, do Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010, do Decreto Nº 8.252, de 26 de maio de 2014 e da Portaria MDA nº 35, de 16 de junho de 2010 e Dec. Estadual nº 32.724/2017. As inscrições serão recebidas na SAGRIMA, com sede à Avenida Professor Carlos Cunha s/n, Edifício Nagib Haickel, 1° andar, Calhau, São Luís - MA, no horário das 13:00 às 19:00. O prazo para inscrição será de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação da presente chamada pública. O Edital da presente chamada encontra-se disponível no site: http://www. sagrima.ma.gov.br. São Luís/MA, 04 de janeiro de 2019. JOSÉ ED-JAHILSON BEZERRA DE SOUZA, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA № 001/2019. CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164.157/2018. EMSERH. OBJETO: Fornecimento de MATERIAL ODONTO-LÓGICO, visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, em consonância com as especificações, quantitativos e condições constantes neste Termo de Referência. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 22/01/2019 às 09h30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov. br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Boborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov. br e/ou amaral.neto@emserh.ma.gov.br, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 03 de janeiro de 2019. Francisco Assis do Amaral Neto Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 536

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA № 002/ 2019. CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 177. 227/2018. EMSERH. OBJETO: Fornecimento de MEDICAMENTOS DE FORMAS FARMACEUTICAS VIA ORAL, visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares -EMSERH, em consonância com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 18/01/2019 às 09h30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www. licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Boborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral.neto@emserh.ma.gov.br, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 03 de janeiro de 2019. Francisco Assis do Amaral Neto Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 536

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018-CPL/AL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3710/2018-AL. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do Pregoeiro, Arthur Baldez Silva, com fulcro no Pregão Eletrônico nº 010/2018- CPL/ALEMA, com objeto "Aquisição de materiais permanentes para o Núcleo de Áudio e Revisão de Taquigrafia", torna público para conhecimento dos interessados que adiará a sessão de licitação respectiva, anteriormente marcada para às 09:30 horas do dia 08 de janeiro de 2019, em virtude de alteração do Termo de Referência. São Luís, 04 de janeiro de 2019. André Luis Pinto Maia Presidente da CPL.

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SÓCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC

HOMOLOGAÇÃO Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 203983/2018, HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa R L DOS SANTOS CASTRO & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.607.373/0001-37 localizada na Rua Inácio Xavier de Carvalho, nº 660, São Francisco, nesta capital, pelo valor Global de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), sendo R\$ fica convocada o proponen-



te, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 26 de dezembro de 2018. São Luís, 26 de dezembro de 2018. FELIPE MACEDO DE HOLANDA Presidente IMESC/SEPLAN

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO-A UNI-VERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/UEMA, através do seu Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 5.450/05, informa que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PRE-ÇO POR ITEM, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA		PROCESSO
22/01/2019	1.0100	NO 0107704/19	Pregão Eletrônico
22/01/2019	10hs00	N° 0197794/18	nº 001/19

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de ar condicionado e equipamentos para o Centro Superior de São João dos Patos-CEJOSP/UEMA – (Convênio nº 820848/18).

			Pregão Eletrônico
24/01/2019	10hs00	Nº 0136315/18	n° 002/19

Objeto: Contratação de empresa especializada Aquisição de veiculo de passeio tipo Pick-up – (Convênio 842330/16((SIAFI 80890/16).

As propostas serão recebidas no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informa ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, através do site da UEMA, www.licitacoes.uema.br, e www. comprasnet.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 2016-8114. São Luís, 02 de janeiro de 2019. César Antônio Caldas Pimentel Pregoeiro da UEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN CIAL Nº 037/2018. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, tendo em vista a ocorrência de uma falha quando do envio do aviso de licitação ao Jornal de Grande Circulação denominado "JORNAL O IMPARCIAL", ocasionando a não veiculação da matéria no prazo mínimo previsto na Lei nº 10.520/2002, a Administração Municipal resolveu adiar a sessão do Pregão Presencial nº 037/2018, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse desta Administração Pública, anteriormente marcada para o dia 08/01/2019 às 08:00hs, ficando com abertura remarcada para o dia 18/01/2019 às 08:00hs. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1101. Lima Campos - MA. 20 de dezembro de 2018. Arielson Marcolino Barreto. Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESEN CIAL Nº 54/2018. A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados, que resolve, por motivos de interesse público, adiar a data de abertura do Pregão Presencial nº 054/2018, haja vista a necessidades de fazer adequações no edital, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, marcada para do dia 11/01/2019 às 08:30 horas, que tem como objeto a Contratação de empresas especializadas na Manutenção e Limpeza com Coleta de Lixo Urbana e retirada de entulhos das ruas e avenidas do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, para exercício de 2019, conforme Termo de Referência, para o dia 22 de janeiro de 2019 às 08:30 horas. Fortaleza dos Nogueiras – MA, 28 de dezembro de 2018. Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira Municipal. Odair Pinheiro Miranda – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJA-TUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que, em vista do Pregão Presencial nº 42/2018 ter sido DESETO, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019. OBJE-TO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento parcelado de combustível e derivados, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais (Administração, Educação e Saúde) e demais órgãos públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA, durante o exercício de 2019. DATA DA SESSÃO: 17/01/2019, às 08hs00min. LOCAL: prédio da Prefeitura Municipal. LEGALIDADE: Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações pertinentes. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 09:00 às 12:00 horas na CPL, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00. Anajatuba (MA), 02/01/2019. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANA-JATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019 para Registro de Preços. OBJETO: Registro de preços visando a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios nos veículos, incluindo os utilitários de médio porte, passeio e máquinas pesadas de propriedade da Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais (Administração, Educação, Saúde e Assistência Social) e demais órgãos públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA. DATA DA SESSÃO: 17/01/2019, às 10hs00min. LOCAL: prédio da Prefeitura Municipal. LEGALIDADE: Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações pertinentes. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6^a, no horário: 09:00 às 12:00 horas na CPL, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00. Anajatuba (MA), 02/01/2019. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANA-JATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2019.** OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar, com motorista, a fim de atender as necessidades dos alunos da rede pública municipal de ensino de Anajatuba(MA) no ano letivo/2019. DATA DA SESSÃO: 17/01/2019, às 14hs00min. LOCAL: prédio da Prefeitura Municipal. LEGALIDADE: Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93



e alterações pertinentes. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 09:00 às 12:00 horas na CPL, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00. Anajatuba (MA), 02/01/2019. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANA-JATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que, em vista do Pregão Presencial nº 48/2018 ter sido CAN-CELADO, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de medicamentos e correlatos, materiais e insumos hospitalares, materiais radiológicos, laboratório e odontológico para atender as demandas da rede de saúde pública do município de Anajatuba-MA, durante o exercício de 2019, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA SESSÃO: 18/01/2019, às 08hs30min. LOCAL: prédio da Prefeitura Municipal. LEGALI-DADE: Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações pertinentes. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 09:00 às 12:00 horas na CPL, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00. Anajatuba (MA), 02/01/2019. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira/CPL.

AVISO DE DESERÇÃO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MU-NICIPAL DE ANAJATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de todos que a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 42/2018, Processo Administrativo nº 174/2018, tendo como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento parcelado de combustível e derivados, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais (Administração, Educação e Saúde) e demais órgãos públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA, durante o exercício de 2019, cuja sessão foi realizada em 19/12/2018, às 08hs-00min, restou DESERTA. Anajatuba-MA, em 19 de dezembro de 2018. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO ADMI-NISTRATIVO IMPETRADO POR LICITANTE EM FACE DO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 047/2018. A Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de interessados, que NÃO CONHECEU, dada a sua intempestividade, do recurso administrativo impetrado pela empresa CIVAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA VANGUARDA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.609.330/0001-77, em face da Licitação processada sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 047/2018, cujo objeto é o Registro de preços visando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e veículos utilitários de médio porte e passeio, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA e Suas Secretarias Municipais (Administração, Educação, Saúde e Assistência Social) e demais órgãos públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA, no exercício de 2019. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013. OBSERVAÇÕES: A íntegra da análise do recurso acima citado está acosta aos autos do referido processo e à disposição dos interessados na sala da CPL, sito à Rua Benedito Leite, 868 - Centro, no horário das 08 às 12 horas. Anajatuba-MA, 02 de janeiro de 2019. Liliane de Jesus Viana Sá - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. Nº 19/2018. OBJETO Locação de imóvel para funcionamento do arquivo municipal e depósito de materiais de eventos da Prefeitura de Balsas - MA. JUSTIFICATIVA LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93. LOCATARIO: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria. LOCADOR: JOÃO ALBERTO PORTELA, inscrita no CPF Nº 119.435.481-53. VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). VALOR GLOBAL R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Luiz Pedro Silva Santos - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria. Balsas - MA, 27 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Morros – MA, torna público aos interessados que no dia 17 de Janeiro de 2019 às 08h00min, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das diversas Secretarias e dos Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Morros/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por meio do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Dr. Paulo Ramos, s/n, Sala B, Centro - Morros/MA, CEP 65.160-00, das 08:00 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: cpl.morros@gmail.com. Morros - MA, 02 de Janeiro de 2019. Arlyson David Silva Ferreira - Pregoeiro Oficial.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGÔTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇAO-CPL-SAAE. O Município de Campestre do Maranhão-MA- Serviço Autônomo de Água e Esgôto-SAAE, através de seu pregoeiro, torna publico para os interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 01/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. 1- OBJETO: Contratação de Empresa especializada no gerenciamento, fornecimento e administração de CARTÃO/VALE ALIMENTAÇÃO; 2-DATA DA ABERTURA 18/01/2019 às 08:00hs(oito)horas. LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei Federal 10.520/2002, Decretos 3.555/2000 e 3.784/2001 Lei Complementar 123/2006 e no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL; Rua Pará, nº 87, Centro, Campestre do Maranhão-MA, CEP 65.968-000 fone (99) 3535-3180, e-mail: saaecamp.licitacoes@ gmail.com Antônio José Batista da Silva-Pregoeiro SAAE/Campestre do Maranhão-MA. 02/01/2019.

AVISO DE PREGÃO. PRESENCIAL/CPL/SAAE. O Município de Cam pestre do Maranhão - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, torna público para os interessados que irá realizar licitação na forma a seguir: 1-OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de COMBUSTIVEL (gasolina comum) na bomba para atender as necessidades do SAAE; 2-MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. 3- LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Decreto 3.784/2001 e no que couberem as disposições da Lei 8.666/93, e suas alterações. 4-ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL: Rua Pará, nº 87, Centro, Campestre do Maranhão - MA, CEP: 65.968-000 fone (99) 3535-3180, e-mail: saaecamp.licitacoes@gmail.com- 5- DATA DE ABERTURA: 18 de Janeiro de 2019 às 10h00min. ANTONIO JOSÉ BATISTA DA SILVA, Pregoeiro -SAAE. 02/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 23/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para unidades de saúde deste município. REALIZAÇÃO: 21/01/2019 às 08:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



OBSERVAÇÕES: A Prefeitura Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados na sala da CPL sito à Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro, no horário das 8 às 12 horas de segunda a sexta-feira. Cururupu, 31 de dezembro de 2018. Arlon Lima Santos – Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2018. SRP. O Município de Santa Helena, através da Pregoeira, torna público aos interessados que, com base na Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores fará realizar às 08:30h do dia 18 de janeiro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº. 051/2018, do tipo menor preço, tendo por objeto a futura e eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios (comuns e perecíveis) e água mineral para as Secretarias do Município. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça José Sarney, nº. 178, Centro, Santa Helena - MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Santa Helena – MA, 04 de janeiro de 2018. Maria Valdeci Ribeiro Brito – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO/MA

PROCESSO Nº 0222.02.04.5/2018 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 022/2018. REFERENTE: CONVOCAÇÃO PARA ABER-TURA DOS ENVELOPES: DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Objeto: Eventual Contratação de empresa para o Fornecimento de Medicamentos em Geral, Material de Consumo Hospitalar, Odontológicos, Laboratoriais e Medicamentos para a Farmácia Básica, para suprir as demandas da rede Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Lago do Junco/MA, conforme a Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/06 e subsidiada pela Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes e Decreto Municipal nº 001.2017 de 13 de Janeiro de 2017. A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que, fica marcada a data de abertura das propostas para o dia 14/01/2019 às 14h00min, sendo desde já convocados os licitantes para a sessão de abertura dos envelopes de nº 01 - Proposta de Preço e 02 - Documentação de Habilitação, das empresas habilitadas no processo. Lago do Junco/MA, 03 de Janeiro de 2019. Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Sr. Osimar Fonseca dos Santos.

LICITAÇÃO DESERTA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 023/2018, PARA REGISTRO DE PREÇOS (LICI-TAÇÃO DESERTA) E AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA COM DEFINIÇÃO DE NOVA DATA. Às 14:00 (Quatorze) horas do dia vinte sete do mês Dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Lago do Junco, situada na Av. Roseana Sarney, s/n, Centro - Lago do Junco - MA, este Processo tem como fundamento legal a Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/06 e subsidiada pela Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes. Reuniu-se o Pregoeiro oficial e seus membros da equipe de apoio, designado pela Portaria 038/2018, de 03 de Janeiro de 2018, sob a presidência do Sr. Orlilson Silva da Luz, bem como a comissão de composta pelo membro e secretária, Maria Antônia da Conceição e Marilene Rodrigues de Sousa, para realizarem a sessão pública visando à abertura dos envelopes

de proposta e documentação de habilitação do Pregão Presencial nº 023/2018, que tem como objeto a Eventual Contratação de empresa para o fornecimento de Lubrificantes em Geral e Combustíveis para abastecimento e manutenção de veículos e máquinas em uso nas atividades das Secretarias Municipais e do Programa Nacional de Transporte Escolar do Município de Lago do Junco/MA. Tudo em conformidade com as normas estabelecidas na licitação Pregão Presencial nº 023/2018. Após verificada a presença de todos os membros da Equipe de Apoio, iniciou-se os trabalhos sob o comando do Pregoeiro o Sr. Orlilson Silva da Luz, que declarou aberta a sessão, Apesar do Edital desta licitação ter sido publicado no Diário Oficial do Estado (DOE-MA), Jornal e no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, o Edital não foi adquirido por nenhuma empresa. No horário preestabelecido, considerando que não apareceram empresas interessadas em participar do certame, o Pregoeiro declarou Licitação Deserta. Devido à importância da contratação do objeto pela Administração, o Pregoeiro no uso de suas atribuições, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame, dia 14 de Janeiro de 2019 as 16:00h no mesmo local. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Pregoeiro e seus membros da Equipe de Apoio presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que depois de conferida, vai assinada por todos os presentes, Lago do Junco - MA, 27 de Dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu ratificar a dispensa de licitação para contratação, pelo Município de Imperatriz/MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº 06/2018-SE-FAZGO; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93; FAVORECIDO: Instituto Brasileiro de Administração Municipal-IBAM; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Assessoramento Técnico em Desenvolvimento Institucional com foco na Gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, para atender as necessidades desta Secretaria; PROCESSO DE DISPENSA: 12.001.185/2018–SEFAZGO. VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Dotação Orçamentária: 12.001.04.122.0021.2059 Manutenção das atividades e projetos da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. Natureza: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 257. Fonte: 001 - Tesouro Municipal. Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior. Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. Imperatriz/MA, 14 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS №. 01/2019-CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o Concurso Público para provimento de diversos cargos efetivos de nível superior, médio e fundamental para o Município de São João do Caru. ABERTURA: 08 de fevereiro de 2019, às 13h. ENDEREÇO: Rua do Limão, 109, Centro, São João do Caru, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Caru de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: prefeiturasjcaru2019@outlook. com. SÃO JOÃO DO CARU/MA, 03 de janeiro de 2019. JOSIANE PEREIRA MARQUES – Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018-CPL/ PMBJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2018. A PRE-SIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, realizará às 09h00min do dia 23 de janeiro de 2019, no auditório da Prefeitura Municipal, situada na Avenida José Pedro Vasconcelos, S/N, Centro - Bom Jardim (MA), licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de Empreitada por Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais do trecho do Povoado Rapadurinha ao Povoado Novo Caru, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrura e Serviços Públicos do município de Bom Jardim/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço. Bom Jardim/MA, 28 de dezembro de 2018. Neila Melo Bezerra Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL № 001/2019. CPL OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar. ABERTURA: 17 de Janeiro de 2019 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA. OSIRAN SANTOS SOUSA – PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 002/2019. CPL (EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI) OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de apoio ao diagnóstico em exames laboratoriais e de imagem. ABERTURA: 17 de Janeiro de 2019 às 11:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA. OSIRAN SANTOS SOUSA - PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 003/2019. CPL (EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI) OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de desenvolvimento de sistemas para a prestação de serviços de hospedagem, manutenção do site e portal da transparência, sistemas de informação ao cidadão e-sic, proteção de dados na rede mundial de computadores e integração de dados, incluindo a consultoria, suporte e treinamento. ABERTURA: 17 de Janeiro de 2019 às 14:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando

disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA **OSIRAN SANTOS SOUSA - PREGOEIRO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleo lubrificante para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal. ABERTURA: 17 de Janeiro de 2019 às 16:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. TIPO LICITAÇÃO: Maior Desconto Percentual. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA. OSIRAN SANTOS SOUSA - PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº080/ 2018/CPL, PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019, PMS. DATA DA ABERTURA: 18.01.2019 às 08h30min. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sambaiba. MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP REGIME: Menor Preço por Item OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviços fúnebres, fornecimento de Urnas mortuárias e translado, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Sambaiba. <u>LEI REGENTE</u>: Lei nº 10.520 Subsidiaria pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores. COPIA DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro - Sambaiba - MA. www.sambaiba. ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaiba, 02 de Janeiro de 2019, Euclides da Silva Moraes -Pregoeiro Municipal de Sambaiba- CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/ 2018/CPL. PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019 - PMS. DATA DA ABERTURA: 18.01.2019 às 10h00min. INTERESSADO: Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação do Município de Sambaiba. MO-DALIDADE: Pregão Presencial - SRP REGIME: Menor Preço por Item **OBJETO**: Registro de Preço para Fornecimento de Combustíveis e Óleo Lubrificante, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação de Sambaiba. LEI **REGENTE:** Lei nº 10.520 Subsidiaria pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores. COPIA DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro - Sambaiba - MA. www.sambaiba.ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaiba, 02 de Janeiro de 2019, Euclides da Silva Moraes – Pregoeiro Municipal de Sambaiba- CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2018/CPL.PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 – PMS.DATA DA ABERTURA: 18.01.2019 às 14h00min. INTERESSADO: Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sambaiba. MODALIDADE: Pregão Presencial-SRP. REGIME: Menor Preço por Item OBJETO: Registro de Preço para For-



necimento de Material de Higiene e Limpeza, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura e Secretarias Municipais de Sambaiba. LEI REGENTE: Lei nº 10.520 Subsidiaria pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores. COPIA DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro – Sambaiba – MA. www.sambaiba. ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaiba, 02 de Janeiro de 2019, Euclides da Silva Moraes – Pregoeiro Municipal de Sambaiba- CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/ 2018/CPL.PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019-PMS. DATA DA ABERTURA: 18.01.2019 às 15h30min. INTERESSADO: Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sambaiba. MODALIDADE: Pregão Presencial -SRP REGIME: Menor Preço por Item OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Sambaiba. LEI **REGENTE:** Lei nº 10.520 Subsidiaria pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores. COPIA DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro - Sambaiba - MA. www.sambaiba.ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaiba, 02 de Janeiro de 2019, Euclides da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal de Sambaiba-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/ 2018/CPL.PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019.PMS. DATA DA ABERTURA: 18.01.2019 às 17h00min. INTERESSADO: Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sambaiba. MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP REGIME: Menor Preço por Item OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Pneus Câmaras e Assessórios Pneumáticos, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Sambaiba. LEI RE-**GENTE:** Lei nº 10.520 Subsidiaria pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores. COPIA DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro - Sambaiba - MA. www.sambaiba.ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaiba, 02 de Janeiro de 2019, Euclides da Silva Moraes – Pregoeiro Municipal de Sambaiba- CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2018/CPL. PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2019.PMS. DATA DAABERTURA: 21.01.2019 às 08h30min. INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Sambaiba. MODALIDADE: Pregão Presencial-REGIME: Menor Preço por Item OBJETO: prestação de serviços de apresentação de shows artísticos com bandas e locação de estruturas, tais como: palco, som, iluminação, gerador, banheiros químicos, ornamentação, segurança e demais estruturas visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Sambaiba. LEI REGENTE: Lei nº 10.520 Subsidiaria pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores. COPIA DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro - Sambaiba - MA. www.sambaiba.ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaiba, 02 de Janeiro de 2019, Euclides da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal de Sambaiba- CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/ 2018/CPL, PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019. PMS. DATA DA ABERTURA: 21.01.2019 às 10h00min.INTERESSADO: Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sambaiba. MO-DALIDADE: Pregão Presencial - SRP REGIME: Menor Preço por Item OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Expediente, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura e Secretarias Municipais de Sambaiba. LEI REGENTE: Lei nº 10.520 Subsidiaria pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores. **COPIA DO EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro – Sambaiba - MA. www.sambaiba.ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaiba, 02 de Janeiro de 2019, Euclides da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal de Sambaiba- CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 087/2018/CPL.PREGAO PRESENCIAL SRP № 008/2019. PMS. DATA DA ABERTURA; 21.01.2019 às 14h00min. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sambaiba. MODALI-DADE: Pregão Presencial - SRP. REGIME: Menor Preço por Item OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, visando futuras e eventuais aquisições pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Sambaiba. LEI REGENTE: Lei nº 10.520 Subsidiaria pela Lei Federal № 8.666/93 e Alterações Posteriores. COPIA DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro – Sambaíba – MA. www.sambaiba.ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaiba, 02 de Janeiro de 2019, Euclides da Silva Moraes – Pregoeiro Municipal de Sambaiba- CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº088/ <u>2018/CPL. PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019. PMS. DATA</u> DA ABERTURA: 21.01.2019 às 16h00min. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação do Município de Sambaíba. MODA-LIDADE: Pregão Presencial - SRP REGIME: Menor Preço por Item **OBJETO**: Registro de Preço para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a manutenção do Programa de Merenda escolar, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura e Secretarias Municipais de Sambaiba. LEI REGENTE: Lei nº 10.520 Subsidiaria pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores. COPIA DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro – Sambaíba - MA. www.sambaiba.ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaíba, 02 de Janeiro de 2019, Euclides da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal de Sambaiba- CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/ 2018/CPL. REGAO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019. PMS. DATA DA ABERTURA: 22.01.2019 às 08h00min. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sambaíba. MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP REGIME: Menor Preço por Item OB-JETO: Registro de Preço para Fornecimento de Medicamentos, insumos hospitalares, produtos hospitalares, odontológicos, materiais hospitalares e injetáveis, visando futuras e eventuais aquisições pela Secretaria Municipal de Saúde de Sambaíba. LEI **REGENTE:** Lei nº 10.520 Subsidiaria pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores. COPIA DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro - Sambaiba - MA. www.sambaiba.ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaíba, 02 de Janeiro de 2019, Euclides da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal de Sambaíba- CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA

AVISODE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e demais legislação correlata. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.001.004.002/PP Processo Administrativo: 005/2019/CPL/PP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL, SEM GÁS EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, GAR-RAFAS DE 500ML, VASILHAMES DE 20 LITROS, ÁGUA MI-NERAL EM COPO PLÁSTICO DE 200ML PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TUTOIA/MA. DATA DE REALIZAÇÃO: 17 de janeiro de 2019. HORÁRIO DE INÍ-CIO DO CREDENCIAMENTO: 11h:00minFormulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Magalhaes de Almeida, 251, Bairro: Barra, Tutóia/MA CEP: 65.580 -000 - Email: cpltutoia2017@gmail.com HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Tutóia/MA, 04 de janeiro de 2019. Jeová Silva da Hora Pregoeiro

AVISODE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e demais legislação correlata. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.001.004.004/PP Processo Administrativo: 007/2019/CPL/PP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DO KIT-BEBE PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA-MA. DATA DE REALIZAÇÃO: 18 de janeiro de 2019. HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08h:30min Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Magalhaes de Almeida, 251, Bairro: Barra, Tutóia/MA CEP: 65.580 -000 - Email: cpltutoia2017@gmail.com HORÁRIO DE ATENDI-MENTO AO PÚBLICO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Tutóia/MA, 04 de janeiro de 2019. Jeová Silva da Hora Pregoeiro

AVISODE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e demais legislação correlata. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.001.004.003/PP Processo Administrativo: 006/2019/CPL/ PP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOR-NECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA-MA. DATA DE REALIZAÇÃO: 17 de janeiro de 2019. HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIA-MENTO: 15h:00min Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Magalhaes de Almeida, 251, Bairro: Barra, Tutóia/MA CEP: 65.580 –000 – Email: cpltutoia2017@gmail.com HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Tutóia/MA, 04 de janeiro de 2019. Jeová Silva da Hora Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 8.314/2018. OB-JETO: "Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, filtros e baterias, para a frota de veículos automotores da Secretaria Municipal de Educação.". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Pre-

sencial n.º 058/2018 SRP, para que a Adjudicação nº. 053/2018, em favor das empresas: COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, CNPJ nº 05.294.460/0001-93, Endereço: Rua Oscar Barros, nº 14, São Cristovão, São Luís-MA. CEP: 65.055-460. Itens Vencidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36. Valor Global Vencido: R\$ 338.910,00 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e dez reais) e R. DA CONCEIÇÃO EIRELI-ME, CNPJ nº 27.077.362/0001-37, Endereço: Av. dos Franceses, nº 21, Bairro Santo Antônio, São Luís-MA. Itens Vencidos: 92, 93, 94, 95 e 96. Valor Global Vencido: R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais), produza seus efeitos jurídicos. Pinheiro-MA 18 de dezembro de 2018. AUGUSTO CÉSAR MIRANDA RODRIGUES. Secretário Municipal de Educação.

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 8.314/2018. OBJETO: "Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, filtros e baterias, para a frota de veículos automotores da Secretaria Municipal de Saúde.". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 058/2018 SRP, para que a Adjudicação nº. 053/2018, em favor das empresas: R. DA CONCEIÇÃO EIRELI-ME, CNPJ nº 27.077.362/0001-37, Endereço: Av. dos Franceses, nº 21, Bairro Santo Antônio, São Luís-MA. Itens Vencidos: 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 97, 98 e 99. Valor Global Vencido: R\$ 75.124,00 (setenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais) e COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, CNPJ nº 05.294.460/0001-93, Endereço: Rua Oscar Barros, nº 14, São Cristovão, São Luís-MA. CEP: 65.055-460. Item Vencido: 60. Valor Global Vencido: R\$ 500,00 (quinhentos reais), produza seus efeitos jurídicos. Pinheiro-MA, 18 de dezembro de 2018. LUCYANNE COSTA FREITAS-Secretária Municipal de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 8.314/2018. OBJETO: "Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, filtros e baterias, para a frota de veículos automotores da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 058/2018 SRP, para que a Adjudicação nº. 053/2018, em favor da empresa: R. DA CONCEIÇÃO EIRELI-ME, CNPJ nº 27.077.362/0001-37, Endereço: Av. dos Franceses, nº 21, Bairro Santo Antônio, São Luís-MA. Itens Vencidos: 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 100 e 101. Valor Global Vencido: R\$ 73.326,00 (setenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais), produza seus efeitos jurídicos. Pinheiro-MA 18 de dezembro de 2018. CARLOS MORAIS DE ABREU-Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. CPL/PMPR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3691/2018. A Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 17 de janeiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário/Ma, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10 e etanol), para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/ MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do Município. Qualquer mo-



dificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente. Pedro do Rosário - MA, 02 de janeiro de 2019. **HERBERT COSTA PENHA JUNIOR** - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. CPL/PMPR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3692/2018. A Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 08:30 horas do dia 17 de janeiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário/Ma, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de material de expediente e limpeza, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do Município. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente. Pedro do Rosário - Ma, 02 de janeiro de 2019. HERBERT COSTA PENHA JUNIOR - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. CPL/PMPR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3693/2018. A Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09:30 horas do dia 17 de janeiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário/Ma, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica) e do Hospital do Município de Pedro do Rosário/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do Município. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente. Pedro do Rosário -Ma, 02 de janeiro de 2019. HERBERT COSTA PENHA JUNIOR - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. CPL/PMPR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3694/2018. A Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 10:30 horas do dia 17 de janeiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário/Ma, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de aquisição de insumos hospitalares, laboratoriais e odontológicos, para atender as necessidades da Rede de Saúde do Município de Pedro do Rosário/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endere-

ço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do Município. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente. Pedro do Rosário - Ma, 02 de janeiro de 2019. **HERBERT COSTA PENHA JUNIOR** - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. CPL/PMPR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3695/2018. A Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 11:30 horas do dia 17 de janeiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário/Ma, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios, para a composição da Merenda Escolar destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Pedro do Rosário/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do Município. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente. Pedro do Rosário - Ma, 02 de janeiro de 2019. HERBERT COSTA PENHA JUNIOR - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. CPL/PMPR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3696/2018. A Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 14:30 horas do dia 17 de janeiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário/Ma, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios (incluindo água mineral), para atender as necessidades do Hospital e de diversas Secretarias do Município de Pedro do Rosário/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do Município. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente. Pedro do Rosário - Ma, 02 de janeiro de 2019. HERBERT COSTA PE-NHA JUNIOR - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. CPL/PMPR. SISTEM DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3703/2018. A Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 15:30 horas do dia 17 de janeiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosá-



rio/Ma, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Cerimonial e Organização de Eventos, para atender aos interesses do Município de Pedro do Rosário/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do Município. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente. Pedro do Rosário - Ma, 02 de janeiro de 2019. HERBERT COSTA PE-NHA JUNIOR - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. CPL/PMPR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3704/2018. A Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 16:30 horas do dia 17 de janeiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário/Ma, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando o fornecimento, sob demanda, de gases medicinais, para atender as necessidades do Hospital e das Unidades de Saúde do Município de Pedro do Rosário/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2^a a 6^a feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do Município. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente. Pedro do Rosário - Ma, 02 de janeiro de 2019. HERBERT COSTA PENHA JUNIOR - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. CPL/PMPR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3705/2018. A Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 17:00 horas do dia 17 de janeiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário/Ma, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a aquisição, sob demanda, de pneus e acessórios pneumáticos, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do Município. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente. Pedro do Rosário - Ma, 02 de janeiro de 2019. HERBERT COSTA PENHA JUNIOR - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. CPL/PMPR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3706/2018. A Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 17:30 horas do dia 17 de janeiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário/Ma, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a aquisição, sob demanda, de peças e lubrificantes automotivos, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do Município. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, $\S~4^{\rm o}$ da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente. Pedro do Rosário - Ma, 02 de janeiro de 2019. HERBERT COSTA PENHA JUNIOR - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. CPL/PMPR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3707/2018. A Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 18 de janeiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário/Ma, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a prestação de serviços funerários, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do Município. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereco mencionado anteriormente. Pedro do Rosário -Ma, 02 de janeiro de 2019. HERBERT COSTA PENHA JUNIOR - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. CPL/PMPR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3708/2018. A Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 08:30 horas do dia 18 de janeiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário/Ma, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Pedro do Rosário/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do Município. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente. Pedro do Rosário - Ma, 02 de janeiro de 2019. HERBERT COSTA PENHA JUNIOR - Presidente da Comissão de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. CPL/PMPR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3709/2018. A Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09:30 horas do dia 18 de janeiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário/Ma, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a contratação empresa especializada na elaboração e realização de concurso público, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Pedro do Rosário/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do Município. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente. Pedro do Rosário - Ma, 02 de janeiro de 2019. HERBERT COSTA PENHA JUNIOR - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. CPL/PMPR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3710/2018. A Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 10:30 horas do dia 18 de janeiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário/Ma, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preco, objetivando a aquisição, sob demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado do tipo P-13, incluindo os serviços de entrega e comodato de vasilhame, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do Município. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente. Pedro do Rosário - Ma, 02 de janeiro de 2019. HERBERT COSTA PENHA JUNIOR - Presidente da Comissão de Licitação

COMUNICAÇÕES

B. DOS S. SILVA - EPP

Empresa **B. DOS S. SILVA - EPP**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação -L.O., para atividade de revenda de combustíveis e derivados de petróleo, conforme Proc. Nº - 299960/18, localizado à Av. Candoca Machado, Nº 154, Bairro Centro, no município de Buriti/MA.

BPC ARTEFATOS DECIMENTO EIRELLI- EPP

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais—SEMA, em 03-01-2019 a OUTORGA do Poço Tubular Profundo, localizado na Rua 12 Nº 12 modulo 01 Distrito Industrial no Município de São Luis - MA, com as coordenadas geográficas (02°37'52,68"S) e (44°15.30,11"O) para consumo Industrial Conforme Processo nº 300955/2018.

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA CNPJ: 05.849.024/0001-33

O Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, CNPJ: 05.849.024/0001-33, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 28/11/18 **Outorga de Captação Subterrânea nº 1232611/18** sob as coordenadas geográficas 04° 06' 15.48" S / 44° 06' 28.08" O, com vazão autorizada de 8m³/h, por um período de bombeamento de 6 h/ dia, válida até 28/11/2021, situado na MA 020, Mariol, Coroatá-MA, Bacia Hidrográfica do Rio Itapecuru, para fins de consumo humano conforme dados constantes no processo n° 267978/2018.

IRINEU BORNHAUSEN NETO

Torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a **Renovação da Licença Única Ambiental** - **RELUA** e **Autorização para Crédito de Reposição Florestal-A-CRF** para a empreendimento florestal em operação na Fazenda Santa Catarina I e II, localizada na zona rural no município de Balsas/MA. Conforme processo n° **43226/2018**.

JANDRINHO LUIZ NOTTER

O Senhor Jandrinho Luiz Notter, estabelecido na Fazenda Beira-Rio, s/n, Povoado Remanso, Zona Rural, Grajaú/MA, inscrito sob CPF de nº 605.490.849-91, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 16/10/2018 a autorização para uso de Água Superficial de nº 0585610/2018, para fins de Aquicultura (Piscicultura), sob as coordenadas geográficas: Latitude: -05º46'16.2", Longitude: -45º57'40.6", com vazão autorizada de 124 m³/h ou 744 m³/dia, por um período de bombeamento de 6 h/dia, com validade até 16/10/2021, situado em uma gleba de terras num lugar chamado Fazenda Beira-Rio, com entrada a direita na Rodovia Br-226, km 18, sentido de Grajaú/MA para Barra do Corda/MA, mais precisamente no povoado Remanso, e percorrendo-se mais 06 km até a chegada ao empreendimento, conforme dados constantes no processo n°92374/2016.

JOÃO VICENTE FERREIRA DE LAURENTYS

JOÃO VICENTE FERREIRA DE LAURENTYS, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 12/12/2018, Autorização para Uso de Água Subterrânea situado na Fazenda São Paulo, no Povoado Jacu, Zona Rural de Urbano Santos Estado do Maranhão, para fins de Pulverização/Consumo humano, conforme dados constantes no e-processos nº 286027/2018.

JOSÉ TRAJANO BRANDÃO MARTINS

JOSÉ TRAJANO BRANDÃO MARTINS, portador do CPF nº 012.389.653-34, torna a público que REQUEREU junto a à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga de direto de uso de água superficial sob o processo nº 293847/2018 para fins de atividade de irrigação localizado na Fazenda Alana – Arari/MA.

JUAREZ AGOSTINHO FROLICH

Torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Dispensa de Outorga de Uso de Direito da Água do poço cacimbão, sob as coordenadas 07°27'03,77"S e 46°19'17,65" W com vazão de 4,4 m³/dia, por um período de 2 h/dia, situado na Fazenda Cifra, Zona Rural, Balsas/MA, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo n° 269319/2018.



MARIA DA PAZ PEREIRA DA COSTA BARROS

A Senhora Maria da Paz Pereira da Costa Barros, estabelecida na Chácara Fortaleza, S/N, Gleba Varjão do Fundo da Data Santana, Grajaú/MA, inscrita sob CPF de nº 645.683.853-34, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 18/07/2018 a autorização para uso de Água Superficial de nº 0683107/2018, para fins de Aquicultura (Piscicultura), sob as coordenadas geográficas: Latitude: -05°36'12.68", Longitude: -46°14'30.68", com vazão autorizada de 80 m³/h ou 293.36 m³/dia, por um período de bombeamento de 3.667 h/dia, com validade até 18/07/2020, situada num lugar chamado Chácara Fortaleza, S/N, Gleba Varjão do Fundo da Data Santana, localizada a MA-006, km 26 sentido Grajaú/MA para Arame/MA, Zona Rural, conforme dados constantes no processo n°286585/2016.

A MT SERVIÇOS LTDA - EPP

A MT SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita CNPJ 20.063.858/0001-02. Torna público REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA MA, Licença de Operação - LO, para atividade de Instalação e manutenção de sistema de ventilação e refrigeração, localizado na Avenida São Sebastião, 1542, sala 02, Cruzeiro do Anil, São Luís / MA, conforme E-Processo Nº 301635/2018.

OVIDIO HILÁRIO HENDGES E OUTROS CPF: 278.353.750-87

OVIDIO HILÁRIO HENDGES E OUTROS, inscrito no cadastro, CPF: 278.353.750-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, Alocação da Área de Reserva Legal, para Projeto Agrossilvipastoril nas Fazenda Boa Esperança, Correntinho I, Correntinho II e Brejo Bonito, Conforme Processo: 301124/2018, localizada na Gleba Correntinho, Data Pau Ferrado, S/N, Zona Rural, Riachão - Ma.

Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, Alocação da Área de Reserva Legal, para Projeto Agrossilvipastoril na Fazenda Salinas e Outras, Conforme Processo: 301125/2018, localizada na Salinas e Outras, Data Corrente, S/N, Zona Rural, Balsas e Riachão - Ma.

PARNAÍBA II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

A Parnaíba II Geração de Energia S.A., torna público que recebeu, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, em 10/12/2018, a renovação da Outorga de Direito de Uso nº 0317212/2018, para a diluição de efluentes, sob as coordenadas geográficas 4º44′22.5′′/44°34′23.9′′, com vazão autorizada de 244m3/h, por um período de bombeamento de 24h/dia, válida por 3 anos, situado em Santo Antônio dos Lopes, Bacia Hidrográfica do Mearim, Estado do Maranhão, com finalidade de esgotamento sanitário/diluição de efluentes, conforme dados constantes no processo nº 284537/2016.

POSTO ALIANÇA SOUSA COSTA & COSTA LTDA ME CNPJ N°31.865.169/0001-38

Torna público que RECEBEU, em dezembro de 2018, junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Santa Luzia do Paruá, a Licença de Operação nº 003/2018, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Av. Professor João de Morais de Sousa, nº 1800, Centro de Santa Luzia do Paruá/MA.

SABOR LATICÍNIOS DO NORDESTE LTDA

A SABOR LATICINIOS DO NORDESTE LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM a renovação de Licença de Operação nº 035/18, em 19/12/2018, para a atividade de Fabricação de Produtos de Laticínios, localizada à Rua F Q-E nº 15 Sítio Saramantha – Maiobinha, São José de Ribamar-MA, conforme processo nº 144/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, por meio da Gerência de Inclusão Socioprodutiva (GISP) torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Dispensa de Outorga, no povoado/município, conforme abaixo: ORD 01 N° PROCESSO 292111/2018 POVOADO/MUNICÍPIO Pov. S. Francisco/ S. Roque/Macaco dos Vitos Mun.Milagres-MA. ORD 02 N° PROCESSO 607/2019 POVOADO/MUNICÍPIO Pov.Mangas/ S. José dos Viúvos Mun. Barreirinhas ORD 03 N° PROCESSO 606/2019 POVOADO/MUNICÍPIO Pov. Área Comunitária/Boa Fé/ Santa Rosinha Mun. Pedro do Rosário. São Luís, 03 de janeiro de 2019. Francisco Oliveira Júnior-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

CONCLUDENTES

COLÉGIO SINAPSY

A Diretora do COLEGIO SINAPSY, torna publica a relação dos Concludentes do Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos - EJA, Ensino Médio do ano de, 2016 e 2017, turmas A, B e C: Abigail Frinhant Borges de Jesus ,Aina Campos Torres,Alan Pereira Mota,Alan Santos da Conceição, Alcilio de Araujo, Alcilio de Araujo Fernandes, Alcione Pereira dos Santos, Alexandre Silva Xavier, Ana luiza dos Santos Gomes, Ana Paula Soares, Ana Paula Soares de Jesus, Ancelda de jesus Araujo, Andelandio Pereira Dias, Andros Viana dos Santos, Antônio Jose dos Santos, Arlete Benedito de Nacimento, Athos Messias, Beatriz Gomes de Souza, Bruno Bispo dos Santos, Bruno dos Santos Souza, Bruno Jesus dos Santos, Carolina Borges dos Santos, Célia Horiano da Paz, Cintia Almeida Cunha Marques, Claudia de Jesus Lima, Cleide Lima de Souza, Cleorobson Santos Araújo, Davi dos Santos Costa,-Debora Silva Figueredo, Deivan da Costa Santos , Dilton dos Santos Rocha, Diogo Martins Conceição, Dirceu Kato Katayama, Doglas Alves dos Santos ,Douglas Dias Simão, Eduarda Bomfim de Oliveira "Elias Rodrigues de Souza, Elizabete Jesus Santos, Ellen Viana Ferreira de Oliveira, Elvis da Silva Bomffim, Emmerson Martins, Ernandes dos Santos Felipe ,Evandro de Araujo,Evandro de Araujo Gouveia , Fabio Ferreira dos Santos ,Fabio Lima Gomes ,Fabrinio rodrigues dos Neves ,Filipi Hortencio dos Santos, Frederico Ferreira de Oliveira, Gabriela Sagramento, Genivaldo Santos Alves, Giovana Alves Cruz , Glêda Lopes dos Santos, Gustavo Guimão Lopes, Gustavo Novais Santana ,Helen Jeniffer Fontoura Lacerda, Henrique de jesus Costa, Hugo Matos , Hygor Matos da Silva, Ingrid Ramos Rocha, Ionara Araujo Almeida, Ionara Cunha ,Janderson de Jesus Santos, Jandiro Xavier ,Jaqueline Andrade , Jefferson Pereira Mota, Jeomar da silva L, Jhonata Chagas da Conceição, Jonas pedrosa, Jose Ricardo de Oliveira Juçara dos Santos Malta, Julia Vieira Moreira, Juliana Conceição do Rosario, Kelly Viana Silva, Liliane Lima das Neves, Lorranne Santos de Souza, Luan Santos, Luan Santos Braga, Luana de jesus Silva, Luana Silva Soares, Lucas de Jesus, Lucas Duarte do Nascimento, Lucineia Bandeira Silva ,Lucineis Nicanor



dos Santos ,Lucinete Alves da Silva ,Luiz Antonio dos Santos Pinto,Luiz Antotonio Batista Pinto,Makele Alves da Silva, Maguisuel oliveira dos Santos, Marcelo Pereira Pinto, Marcos de Jesus Santos, Marcos Vieira Moreira, Marcus Antonio da Costa silva, Marilene Maciel Alves, Mario Jorge Almeida dos Santos, Matheus Sousa dos Santos, Naiara Oliveira de Sousa, Nandaly Gomes Neves Conceição, Nasto Viana Verreira ,Natalia dos Santos Couto,Natiara de Sousa Costa ,Nilton Moreira, Noelia Souza Dias , Pablo henrique Paiva Ferreira , Paloma Barreto Lima, Paloma Silva , Paloma Silva da Costa, Patricia Souza Gomes Pedro Afonso Santana , Rafael de Souza Franco , Rafael Lima de Sena ,Ramon dos Santos de Oliveira ,Reinam Cardoso ,Reinan Cardoso Pinto, Rose Conceição Souza, Rosineide de Araujo, Samuel Alves, Samuel Alves Souza ,Suene Neves ,Suene Neves Santos ,Taynara Marcos de Jesus ,Thaiane Benedito Nascimento, Thainara Melo Lima, Thais de Araujo Silva, Thais Karrollayn da Cruz Ribeiro, Tiago Silva da Conceição , Utielio da Silva Cordeiro , Vagner Souza Santos, Valdenilson Guismão, Vandeison Santana ,Vanessa Dias Ferreira ,Vaniel de Jesus ,Veronica Dias de Souza ,Vinicius Nunes Rocha ,Welton de jesus Santos ,Willian Rodrigues Gomes Willy Conceição de Oliveira. Jhulianne Sanderensy Lima de Pinho Secretaria

CONTRATOS

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 105/2018/00. Processo administrativo: 1008/2018. Número do contrato: Contrato nº 105/2018/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e a Sra. Ana Carolina Carvalho, CPF 025.189.973-00, Técnica de Meio Ambiente, respondendo pela Sra. Gabriela Heckler, Assessora Especial da EMAP, inscrita no CPF sob o nº 036.668.609-74 e pelos atos inerentes à gestão da Coordenadoria de Meio Ambiente. Contratado: S A DA SILVA E CIA LTDA - ME. CNPJ/Contratado: 16.806.947/0001-24. Signatário (s) /Contratado: Procuradora, a Sra. Simony Amaral da Silva, inscrita no R.G. sob o n° 2456 CRF/MA, e no CPF sob o n° 797.235.863-04. Objeto: prestação dos serviços de coleta e análise laboratorial de água para consumo humano; serviços de limpeza, tratamento e desinfecção de reservatórios de água; instalar dosadoras de cloro no sistema de reservação de água e nas ETE's compactas; e a manutenção do residual de cloro nos reservatórios de água, na Área do Porto do Itaqui e dos Terminais Externos da Ponta da Espera, Porto Grande, Cujupe e Cais de São José de Ribamar. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global do contrato: R\$ 300.999,88 (Trezentos mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, para os exercícios financeiros -2018/2019 – fontes 227 – recursos das empresas estatais – Servicos de Terceiros PJ - Serviços Especializados. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018-EMAP e respectivos anexos que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17.07.2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações, Lei Estadual nº 9.529/2011, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Data da assinatura: 28/12/2018. Publique-se. São Luís, 03 de Janeiro de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO.ESPÉCIE: Contrato 17/2018 - SEFAZGO firmado em 17/12/2018, com a empresa Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Assessoramento

Técnico em Desenvolvimento Institucional com foco na Gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, para atender as necessidades desta Secretaria; MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 12.001.185/2018-SEFAZGO. CIA: 17/12/2018 até 16/06/2019. PROCESSO DE DISPENSA: 06/2018-SEFAZGO. VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo que o pagamento será feito em parcelas mensais de R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 12.001.04.122.0021.2059 Manutenção das atividades e projetos da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. NATUREZA: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 257. Fonte: 001 - Tesouro Municipal. Data da assinatura: 17/12/2018. Signatários: pela Contratante, JOSAFAN BON-FIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG nº 1300157-SSP/PI e CPF nº 566.018.243-72, e pela Contratada, PAULO TIMM, RG 849400 SSP/ SC e CPF 457.512.429-04, Imperatriz – MA. Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior, Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, Imperatriz/MA, 17 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIALNº 026/2018 e PROCESSO ADMI NISTRATIVO nº 047/2018-PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.500.739/0001-04, sediada na Rua Manoel Olívio de Carvalho, nº 600, Centro, CEP: 65.840-000 - São Raimundo das Mangabeiras-MA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de limpeza pública, no município de Riachão-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras e Urbanismo. FONTE DE RECURSO: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura. 15.452.0012.2070.0000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros / Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: R\$ 1.769.397,41 (Um Milhão Setecentos e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. JOAB DA SILVA SANTOS-Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, representada pelo senhor Luiz Silveira Lima Júnior, RG nº 1259805SSP/PI, CPF nº 529.648.503-30 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2019- Assessoria Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO TP N.º 091/2018. TOMADA DE PREÇO N.º 011/2018. CONTRATA-TO: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA CNPJ: 12.094.868/0001-87. CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANS-PORTE, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Pavimentação Asfáltica em AAUQ para o melhoramento do escoamento agrícola no Município de Buriti/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 979.292,98 (Novecentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos) VIGENCIA DO CONTRATO: 12 MESES. DATA DE AS-SINATURA DO CONTRATO: 17 de Dezembro de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS: CONVÊNIO; PRÓPRIOS – 15 452 0052 2003 0000 RECUP. MANUT. EST. VIC. E CAM. ACESSO 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Buriti-MA, 31 de Dezembro de 2018. – Erinaldo Alves Dias - Secretário Municipal de Transporte, Infra-estrutura e Serviços Urbanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2018. Pregão Presencial nº 028/ 2018, Proc. nº 078/2018; **Objeto**: Aquisição equipamentos de informática, perifericos, áudio e vídeo, Amparo Legal: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - Valor Global: R\$ 192.578,00 Prazo: 12/09/2018 a 31/12/2018, Dotação: 02 02 05 - Sec. M. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12 361 0020 2064 - Manut. do QSE; 12 365 0019 2125 - Manut e Desenv. da Educação-MDE; 02 02 06 - FUNDEB - Fundo de Manut. E Desenv da Educação Básica; 12 361 0019 2057-Manut das Ativ. do Fundeb 40%; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; Contratada: JDX Comércio e Serviços, CNPJ 19.224.052/0001-70; Contratante: Sec. M. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Adv. Sandra Maria da Costa-Assessoria Jurídica OAB/PI nº 4650

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 014/2018. TOMADA DE PRE-CO Nº 014/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-RANHÃOZINHO e TENCOL – TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA BJETO: contratação de empresa para serviços e obras de Melhoria do Acesso à Água em comunidades do município de Maranhãozinho-MA, proposta apresentada pela CON-TRATADA. FONTE DE RECURSO: VALOR: R\$ 248.998,99 (Duzentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e oito reias e noventa e nove centavos) PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: tomada de preço FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. José Auricelio Morais Leandro Prefeito Municipal, pela Contratante, TENCOL-TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA por seu representante legal. Sr(a) José Pereira dos Santos Junior, portador(a) do R.G. n° 13.900.793-8 e do CPF n° 697.427.583-87 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 24 de Dezembro de 2018. - Sr. José Auricelio Morais Leandro - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2018-PMP - REF.: Processo nº 9.665/2018; PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2018 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEI-TURA MUNICIPAL e a empresa MARINÊS PESSOA SOARES 279344203-82 - OBJETO: aquisição de água mineral sem gás destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 2.325,00 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 28 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Sub-Unidade: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Programa: Manutenção e Funcionamento de Assistência Social-FMAS; Projeto/Atividade: 08.122.0011.1762.0000; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 11/12/2018; Término: 31/12/2018 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 -SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Selma Maria Rodrigues Durans pela CONTRATANTE e Vera Lúcia Pessoa Soares Pereira, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 11 de dezembro de 2018. LARISSA DE OLIVEIRA BURGOS. OAB/MA 12645-Assessora Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2018-PMP - REF.: Processo nº 9.667/2018; PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2018 SRP - PAR-TES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da PRE-FEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO e a empresa L DE JESUS LEITE ALVES-ME - OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 30.033,50 (trinta mil, trinta e três reais e cinquenta centavos) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 28 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Sub-Unidade: Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 28 - Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS; Sub-Unidade: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Programa: Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 08.122.0011.1762.0000; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 11/12/2018; Término: 31/12/2018 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Sra. Selma Maria Rodrigues Durans pela CONTRATANTE e Liliane de Jesus Leite Alves, pela CON-TRATADA. Pinheiro (MA), 11 de dezembro de 2018. LARISSA DE OLIVEIRA BURGOS. OAB/MA 12645-Assessora Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2018-PMP - REF.: Processo nº 9.666/2018; PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2017 SRP - PAR-TES: SEC. MUNC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLA-NEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO e a empresa I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - OBJETO: Fornecimento de materiais permanentes (eletrônicos, eletroeletrônicos, mobiliários), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano do município de Pinheiro (MA), em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 29.615,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quinze reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 11 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenv.; Sub-Unidade: 00 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento; Programa: Manutenção da Secretaria Municipal de Adm., Finan.; Projeto/Atividade: 04.122.0355.1722.0000; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - PRAZO DE VI-GÊNCIA: Início: 11/12/2018; Término: 31/12/2018 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Carlos Morais de Abreu - Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Tributos e Finanças (Ato por Delegação de Competência - Decreto Municipal nº 009/2017 de 02.01.2017) pela CONTRATANTE e Jacqueline da Conceição Ribeiro Mendes, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 11 de dezembro de 2018. LARISSA DE OLIVEIRA BURGOS. OAB/ MA 12645-Assessora Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2018-PMP - REF.: Processo nº 9.631/2018; PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017 SRP - PAR-TES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da PRE-FEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO e a empresa I-NOVE EM-PREENDIMENTOS EIRELI - ME - OBJETO: Fornecimento de materiais permanentes (eletrônicos, eletroeletrônicos, mobiliários), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro (MA), em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 111.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 26 – Fundo Municipal de Saúde-FMS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Saúde-FMS; Programa: Funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel do SAMU; Projeto/ Atividade: 10.302.0318.2218.0000; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 26 - Fundo Municipal de Saúde-FMS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Saúde-FMS; Programa: Manutenção da Atenção Básica



-PAB FIXO; Projeto/Atividade: 10.301.0316.1759.0000; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 26 – Fundo Municipal de Saúde-FMS; Sub-Unidade: 00 – Fundo Municipal de Saúde-FMS; Programa: Manutenção e Funcionamento do Bloco Média e Alta Complexidade; Projeto/Atividade: 10.302.0318.1752.0000; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 11/12/2018; Término: 31/12/2018 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Lucyanne Costa Freiras – Secretária Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Jacqueline da Conceição Ribeiro Mendes, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 11 de dezembro de 2018. LARISSA DE OLIVEIRA BURGOS. OAB/MA 12645-Assessora Jurídica.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONVÊNIO Nº 01/2019 - ASSEJUR/SSP. PRO-CESSO Nº 295309/2018-SSP, de 18/12/2018. ESPÉCIE: Convênio nº 78/2018 - SSP, de 02/01/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 como CONVENENTE, o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO – IDENT/MA, como INTERVENIEN-TE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, de CNPJ n° 06.217.954/0001-37, como CONVENIADA. **OBJETO:** Cooperação mútua entre os partícipes objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação Civil na sede do município ora CONVENIADO.BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, não podendo ultrapassar o prazo do mandato de gestão do Governo Municipal ora CONVENIADO. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva- Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONVENENTE, o Diretor do IDENT – Sr. Lúcio Flavo Cavalcante, de CPF nº 343.756.004-20, pelo INTER-VENIENTE e o Prefeito Municipal de Barreirinhas/MA, Sr. Albérico de França Ferreira Filho, de CPF nº 023578283-15, pela CONVE-NIADA. AVERBAÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP.DATA DA ASSINATURA: As partes assinaram o presente convênio em 26 de dezembro de 2018. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SE-GURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 02 DE JANEIRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA- Chefe da Assessoria Jurídica/SSP

RESENHA DE CONVÊNIO Nº 02/2019 - ASSEJUR/SSP. PRO-CESSO Nº 295276/2018-SSP, de 18/12/2018.ESPÉCIE: Convênio nº 75/2018 - SSP, de 31/12/2018.PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 como CONVENENTE, o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO – IDENT/MA, como INTERVENIEN-TE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS/MA, de CNPJ n° 05.489.935/0001-05, como CONVENIADA. OBJETO: Cooperação mútua entre os partícipes objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação Civil na sede do município ora CONVENIADO. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, não podendo ultrapassar o prazo do mandato de gestão do Governo Municipal ora CONVENIA-DO. SIGNATARIOS: Jefferson Miler Portela e Silva- Secretário de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONVENENTE, o Diretor do IDENT - Sr. Lúcio Flavo Cavalcante, de CPF n° 343.756.004-20, pelo INTERVENIENTE e o Prefeito Municipal de Morros/MA, Sr. Sidrack Santos Feitosa, de CPF n° 450.119.903-20, pela CONVENIADA.AVERBAÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP.DATA DA ASSINATURA: As partes assinaram o presente convênio em 31 de dezembro de 2018.ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 02 DE JANEIRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA -Chefe da Assessoria Jurídica/SSP

RESENHA DE CONVÊNIO Nº 03/2019 – ASSEJUR/SSP. PRO-CESSO N° 290447-2018/SSP, de 11/12/2018.ESPÉCIE: Convênio nº 80/2018 - SSP, de 31/12/2018.PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 como CONVENENTE, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS/ MA., de CNPJ n° 05.489.935/0001-05, como CONVENIADA. **OB-**JETO: O Presente CONVÊNIO tem por objetivo a parceria entre os partícipes, visando à cooperação mutua entre os dois órgãos, com os fins precípuos de oferecimento de cursos pela CONVENENTE, para capacitação de guarda municipal da CONVENIADA, visando a união de esforços para assegurar as ações de segurança pública e prevenção da violência bem como do controle da criminalidade. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.PRAZO: 12 (doze) meses, a considerar da data da assinatura, o qual poderá ser prorrogado mediante acordos das partes, através de termo aditivo, nos termos da lei n.º 8.666/93 de 21.06.93.SIGNATÁRIOS: Dr. Jefferson Miler Portela e Silva- Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/ MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONVENENTE, e o Sr. Sidrack Santos Feitosa, de CPF n° 450.119.903-20, pela CONVENIADA. AVERBAÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP.DATA DA ASSINATURA: As partes assinaram o presente Convênio em, 31 de dezembro de 2018.AS-SESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGU-RANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 02 DE JANEIRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP

CONVOCAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S.A EMARHP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA. O Procurador-Geral do Estado do Maranhão, na qualidade de representante do acionista majoritário da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S.A – EMARHP, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 15 de janeiro do ano dois mil e dezenove às 15:00h, em sua sede social, na Rua da Estrela, 505-B, Centro (Praia Grande), nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os assuntos contidos na seguinte Ordem do Dia: Deliberar sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da EMARHP. b) Outros assuntos de interesse da empresa. São Luís, 03 de janeiro de 2019. Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro - Procurador-Geral do Estado do Maranhão em exercício

DECISÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

CONVÊNIO Nº 14/2017- SECTUR. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA
CNPJ	01.577.844/0001-62
Endereço	Av. Canaã, s/n, Centro



2.DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2017"
Proc. de Prestação de Contas	289577/2017
Nº do Convênio	14/2017
Vigência	24/02/2017 à 24/04/2017
Valor total	R\$51.235,00

3.RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	01 de Novembro de 2018

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECTUR, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado.5. CONCLUSÃO, Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, restaram impropriedades. Constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 01/11/2018. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura e Turismo

CONVÊNIO Nº 059/2016- SECTUR. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA/MA
CNPJ	10.438.570/0001-11
Endereço	Praça Presidente Medici, nº 503, Centro, CEP: 65.680-000

2.DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"ANIVERSÁRIO DA CIDADE"
Proc. de Prestação de Contas	182007/2016
Nº do Convênio	114/2018
Vigência	06/05/2016 à 06/07/2016
Valor total	R\$ 154.799,85

3.RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	13 de Setembro de 2018

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA/MA, objetivando a realização do projeto "ANIVERSÁRIO DA CIDADE". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/ STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECTUR, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5.CONCLUSÃO Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, restaram impropriedades. Constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 13/09/2018. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura e Turismo

CONVÊNIO Nº 085/2016- SECTUR ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de TRIZIDELA DO VALE/MA
CNPJ	
Endereço	

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"SÃO JOÃO 2016"
Proc. de Prestação de Contas	187464/2016
Nº do Convênio	085/2016
Vigência	28/06/2016 à 28/08/2016
Valor total	R\$ 103.000,00

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	01 de Outubro de 2018

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de TRIZIDELA DO VALE/MA, objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2016". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECTUR, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, restaram impropriedades. Constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPRO-VADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 01/10/2016. DÍEGO GALDINO **DE ARAUJO** Secretário de Estado da Cultura e Turismo

CONVÊNIO Nº 116/2016- SECTUR ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de SENADOR
Convenente	ALEXANDRE COSTA/MA
CNPJ	01.566.688/0001-34
Endereço	Rua Cônego Aderson, nº 09, Centro, CEP:
	65.783-000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"REVEILLON"
Proc. de Prestação de Contas	75261/2017
Nº do Convênio	116/2016
Vigência	16/12/2016 à 16/02/2017
Valor total	R\$ 200.850,00

3.RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	04 de Outubro de 2018

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA, objetivando a realização do projeto "REVEILLON". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECTUR, conforme previsto no Plano de



Trabalho apresentado.5. CONCLUSÃO Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, restaram impropriedades. Constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se RE-PROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 04/10/2018. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

DECISÃO FINAL Com base nos argumentos lançados, haja vista a interposição de recurso, após análise da documentação encostada e do parecer emitido pela assessoria jurídica, levando em conta, sobretudo a Classificação das Propostas em desacordo com o instrumento convocatório, pontuado de forma bem clara pelo parecer emitido pela assessoria jurídica, entendemos por Cancelar a Presente Licitação, haja vista, a mesma está eivada de vicio insanável que comprometeu a participação de empresas licitantes, interferindo no resultado final da licitação. Determino Ainda, a publicação da Presente decisão no mural da Prefeitura e no Órgão de Publicação Oficial do Munícipio, Diário da FAMEM, bem como Encaminhamento imediato para conhecimento dos licitantes interessados. Fortaleza dos Nogueiras, 13 de Dezembro de 2018. Odair Pinheiro Miranda. Sec. Mun. Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

DECRETO. EXONERA A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE-MA. O Presidente da Câmara Municipal de Benedito Leite, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, art. 1º - Ficam exonerados os servidores, conforme relacionados abaixo. JOSCILENE CARREIRO PORTE-LA-CARGO DE TESOUREIRA; FRANCISCA BEATRIZ FRANCO SILVA- CARGO DE CONTADORA; CARLEIA MOREIRA SANDES-CARGO SECRETÁRIA, JOSCILENE CARREIRO PORTELA — CARGO DE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL. CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018. BALTAZAR RIBEIRO DE ALMEIDA-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE-MA.

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/MA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO ONDE SE LER: Pregão Presencial nº 020/2018 LÊ SE: Pregão Presencial sob a forma de Registro de Preço nº 020/2018 e ONDE SE LER: dia 10/01/2019 às 08h:30 horas LÊ SE: dia 17/01/2019 às 08h:30 horas. Publicada no Diário do Estado do dia 31/12/2018 ELY SILVA LINHARES – Secretária Municipal de Administração.

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO ONDE SE LER: Pregão Presencial nº 022/2018 LÊ SE: Pregão Presencial sob a forma de Registro de Preço nº 022/2018 e ONDE SE LER: dia 10/01/2019 às 10h:30 horas LÊ SE: dia 17/01/2019 às 14h:00 horas. Publicada no Diário do Estado do dia 31/12/2018 CRISTINA DE SOUSA COELHO — Secretária Municipal de Saúde.

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO ONDE SE LER: Pregão Presencial nº 023/2018 LÊ SE: Pregão Presencial sob a forma de Registro de Preço nº 023/2018 e ONDE SE LER: dia 10/01/2019 às 14h:00 horas LÊ SE: dia 17/01/2019 às 16h:00 horas. Publicada no Diário do Estado do dia 31/12/2018 ELY SILVA LINHARES – Secretária Municipal de Administração.

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO ONDE SE LER: Pregão Presencial nº 024/2018 LÊ SE: Pregão Presencial sob a forma de Registro de Preço nº 024/2018 e ONDE SE LER: dia 10/01/2019 às 16h:00 horas LÊ SE: dia 17/01/2019 às 17h:00 horas. Publicada no Diário do Estado do dia 31/12/2018 ELY SILVA LINHARES – Secretária Municipal de Administração.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

ERRATA DO CONTRATO Nº 103/2018/00 ERRATA. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 103/2018/00. A Empresa Maranhense de Administração Portuária — EMAP, considerando equívoco havido no Extrato de Resenha do Contrato nº 103/2018/00, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Caderno "Publicações de Terceiros", em 04/01/2019, torna pública a seguinte errata: ONDE SE LÊ: Vigência: 12 (doze) meses. LEIA-SE: Vigência: 03 (três) meses. Publique-se. São Luís (MA), 03 de Janeiro de 2019. EDUARDO DE CARVALHO LAGO FILHO — PRESIDENTE DA EMAP. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

NOTA DE EMPENHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1029/2018; DATA DA EMISSÃO: 14/12/2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5691/18 (Processo Original da Licitação 10.502/2017); PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa Vitória Serviços Gerais e Empreendimentos Ltda.; CNPJ: 17.465.579/0001-60; OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação e de buffet para o TCE/MA; AMPARO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 004/2018-SUPEC/COLIC/TCE/MA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2017-COLIC-TCE/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 9.153,00 (nove mil cento e cinquenta e três reais); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:UOPT:1/02101/01.032.0316.2349.0001; ND:3.3.90.39; FR: 0101000000. São Luís, 04 de janeiro de 2019. Odine Quadros de Abreu Ericeira. Supervisora de Execução de Contratos - TCE-MA.

ORDEM DE SERVIÇO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO, referente ao Contrato n.º 039/2017-ALEMA e Processo Administrativo n.º 4192/2018-ALEMA. OBJETO: Renovação do contrato n.º 039/2017 por 12 meses, de fornecimento de Licença de Uso (Cessão Temporária de Direito de Uso) incluindo Subscrição de Atualização Técnica e Suporte Técnico, Instalação, Implantação e Apoio ao Sistema de Folha de Pagamento e Recursos Humanos ConsistHR, distribuído no Brasil exclusivamente pela empresa DIBUTE SOFTWARE LTDA., sendo de uso limitado a até 2.500 (dois mil e quinhentos servidores) e 10 (dez) usuários. O sistema é constituído pelos sub-módulos: Administração de Pessoal, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Segurança e Medicina do Trabalho, E- Social, Controle de Frequência e Tempo de serviço. CONTRATADA: Empresa DIBUTE SOFTWARE LTDA. CNPJ:



12.843.800/0001-53. NOTA DE EMPENHO: 2018NE02506 de 12/12/2018. VALOR DO EMPENHO: R\$ de R\$ 72.380,97 (setenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e noventa e sete centavos). VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO R\$ 1.455.309,25 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e nove reais e vinte e cinco centavos). BASE LEGAL: Lei 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 4192/2018-ALEMA. DATA DA ASSINATU-RA: 12.12.2018. ASSINATURAS: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Eduardo Pinheiro Ribeiro - Diretor de Recursos Humanos e SOUSA BARROSO DIBUTE SOFTWARE LTDA., CNPJ nº. 12.843.800/0001-53- CONTRATADA. São Luís – MA, 03 de janeiro de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

PORTARIA SEMMA Nº 001/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **DE APICUM-AÇU**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 52, Incisos V, XIII, XVIII e XX, da Lei Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 211/2013, que versa sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, a Lei Estadual nº 5.405/1992, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 13.494/1993, e, ainda observadas as normas gerais pertinentes ao procedimento de Licenciamento Ambiental; Considerando que o Princípio da Autotutela determina que a Administração Pública poderá anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos; Considerando que a Administração Pública deverá atuar nos limites da Lei; Considerando a Resolução CONAMA nº 237/1997, que, em seu artigo 19, incisos I, II e III, estabelece que o Órgão Ambiental, mediante decisão motivada, poderá suspender ou cancelar a Licença expedida, quando ocorrer violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da Licença Ambiental ou superveniência de graves riscos ambientais à saúde; RESOLVE: Art. 1º - Anular a Licença Prévia, emitida em 20 de setembro de 2017, objeto do processo SEMMA nº 01/2018, em favor de R.R.P OLIVEIRA - ME (CNPJ nº 20.148.684/0003-42), para a atividade de comércio varejista de combustível para veículos automotores. Art. 2º - Anular a Licença de Instalação, emitida em 12 de outubro de 2017, objeto do processo SEMMA nº 01/2017, em favor de R.R.P OLIVEIRA - ME (CNPJ nº 20.148.684/0003-42), para a atividade de comércio varejista de combustível para veículos automotores. Art. 3º - Anular a Licença de Operação, emitida em 12 de novembro de 2017, objeto do processo SEMMA nº 001/2017, em favor de R.R.P OLIVEIRA – ME (CNPJ nº 20.148.684/0003-42), para a atividade de comércio varejista de combustível para veículos automotores. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Em Apicum-Açu (MA), 26 de dezembro de 2018. Joceney Franco Rocha Secretário Municipal do Meio Ambiente

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE- MA

PORTARIA Nº 01/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE – MA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º Nomear a Sra. VITORIA MATE- LHA BARROS GUIMARÃES, para cargo de Tesoureira, da Câmara Municipal de Benedito Leite, Estado do Maranhão. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2019. ADELMAR FER-REIRA DE MIRANDA. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA Nº 02/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE – MA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º Nomear a Sra. MARINEZ SAN-TANA DA SILVA, para cargo de Secretária, da Câmara Municipal de Benedito Leite, Estado do Maranhão. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARA-NHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2019.ADELMAR FERREIRA DE MIRANDA. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA Nº 03/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019. DIS-PÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE – MA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º Nomear a Sra. FRANCISCA BE-ATRIZ FRANCO SILVA, para cargo de Contadora, da Câmara Municipal de Benedito Leite, Estado do Maranhão. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2019.ADELMAR FERREI-RA DE MIRANDA. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA Nº 04/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMEN-TO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE – MA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º Nomear a Sra. MARINEZ SAN-TANA DA SILVA, para cargo de Responsável pela Gestão da Folha de Pagamento de Pessoal, da Câmara Municipal de Benedito Leite, Estado do Maranhão. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias. DÊ-SE CIÊN-CIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2019. ADELMAR FERREIRA DE MIRANDA. Presidente da Câmara Municipal.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA № 005 - DPGE, DE 3 DE JANEIRO DE 2019 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o afastamento da Supervisora de Estágio Ana Helena Rêgo de Oliveira, pelos períodos de 7 a 21 de janeiro de 2019, em virtude do gozo de férias; Considerando o que dispõe o art. 109, da Lei 6.107 de 27 de julho de 1994; RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Alana Maria Almeida de Castro, para responder pela Supervisão de Estagio da Defensoria Pública do Estado, durante o impedimento legal de sua titular Ana Helena Rêgo de Oliveira, no período de 7 a 21 de janeiro de 2019. Art.



2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publiquese, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 3 de janeiro de 2019. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 007-DPGE, DE 03 DE JANEIRO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o 4º Concurso de Remoção On-line na Carreira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, ocorrido no dia 21 de novembro de 2018, nos termos do Edital nº 028 - PRCS, de 26 de outubro de 2018; Considerando a abertura da vaga no Núcleo Regional de Codó; Considerando a escolha de lotação do Defensor Público RENAN BAR-ROS DOS REIS, que optou pela vaga na 1ª Defensoria do Núcleo Regional de Codó; Considerando solicitação encaminhada pelo Defensor supramencionado via e-mail institucional em 27 de dezembro de 2018, pugnando pela retificação do art. 3º da Portaria nº 1319/2018-DPGE; RESOLVE: Art. 1°. O artigo 3° da PORTARIA Nº 1319-DPGE, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º. Revogada a PORTARIA Nº 422 -DPGE, DE 29 DE ABRIL DE 2016. Art. 2º. Esta Portaria surtirá os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2019. Publiquese, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de janeiro de 2019. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

TERMO DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 001/2019. PROCESSO Nº 0799/2018 TCE Nº 092/2018 - DPE/MA RESENHA N° 001/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 092/2018 - DPE PROCESSO Nº 0799/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Lucas Brandão Ribeiro e como interveniente a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e do auxílio-transporte, R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; Manutenção; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRA-**ZO DE VIGÊNCIA:** Início em 01/08/2018 e término em 31/07/2019. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2018. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 03 de janeiro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 002/2019 DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 159/2018 - PROCESSO Nº 1180/2018. PAR-TES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Lucas Cardoso Meira de Sousa e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Administração. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutenção; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 21/11/2018 e término em 20/11/2019. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2018.

AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUI-VAMENTO: Pasta de resenhas 2019 – TCE. São Luís, 03 de janeiro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

SEGUNDA-FEIRA, 07 - JANEIRO - 2019

TERMO DE RESCISÃO

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

RESENHA DE TERMO DE RESCISÃO Termo de Rescisão Contratual amigável inerente ao Contrato nº 046/2017-PMMA. Partes: O Estado do Maranhão através da Policia Militar do Maranhão, CNPJ nº 06.650.139/0001-67 e a Empresa F. Vieira da Silva Comércio-ME de CNPJ/MF nº 07.672.840/0001-40. Objeto: Rescisão Contratual amigável inerente ao Contrato nº 046/2017-PMMA: Aquisição de Material Permanente (Veículo automotor tipo Ônibus) constante do Item I, para a PMMA, celebrado em 01/12/2017. Amparo Legal: Paragráfo Unico da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 046/2017-PMMA e Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993. Da Vigência: O Presente Termo de Rescisão entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando sua eficácia condicionada a publicação no Diário Oficial do Estado. Signatários: representada pelo Sr. Cel QOPM Jorge Allen Guerra Luongo, CPF nº 505.305.261-15, Comandante Geral da PMMA e o Sr. Francisco Vieira da Silva, Administrador/Proprietário, CPF nº 586.065.993-87, pela empresa F. Vieira da Silva Comércio-ME de CNPJ/MF nº 07.672.840/0001-40. Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2018. Ten Cel QOPM – Marcus Benedito Bruno Presidente da CSL/PMMA

TORNAR SEM EFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação: "AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019". Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE), sexta feira, Data 28 de dezembro de 2018, Publicação de Terceiros, página 29. Grajaú - MA, 03 de Janeiro de 2019. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior. Pregoeiro da Comissão de Licitação.

A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação: "AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019". Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE), sexta feira, Data 28 de dezembro de 2018, Publicação de Terceiros, página 29. Grajaú – MA, 03 de Janeiro de 2019. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior. Pregoeiro da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna sem efeito a publicação do Aviso de convocação para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da Concorrência Pública nº 002/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, página 256, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, publicação de terceiros, página 20 e publicado no jornal O Estado do Maranhão, caderno geral, página 3, todos do dia 20/12/2018, cujo objeto é contratação de empresa para construção de 313 melhorias sanitárias domiciliares a serem implantadas neste município, no qual a sessão seria realizada no dia 24 de dezembro de 2018 às 09h00min, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Dom Pedro/MA, 21 de dezembro de 2018. Joedson de Sousa Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9:
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.